

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Trabalho de Conclusão de Curso

**FORMAÇÃO MÚSICO-INSTRUMENTAL DO LICENCIADO EM MÚSICA: ANÁLISE
DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO
RIO GRANDE DO SUL**

por

AMANDA CARPENEDO

Porto Alegre
2014

AMANDA CARPENEDO

**FORMAÇÃO MÚSICO-INSTRUMENTAL DO LICENCIADO EM MÚSICA: ANÁLISE
DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO
RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do grau de Licenciada em Música.

Orientadora: Profª Dra. Luciana Marta Del Ben

Porto Alegre
2014

“Se quiser triunfar na vida, faça da perseverança a sua melhor amiga; da experiência, o seu conselheiro; da prudência, o seu irmão mais velho; e da esperança; o seu anjo da guarda.”

Joseph Addison

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela minha VIDA e pela oportunidade de crescimento através da superação das dificuldades.

Ao meu pai, pelo incentivo, confiança, palavras de sabedoria e eterno companheirismo.

À minha mãe, pela paciência, apoio incondicional e todo amor desse mundo.

À minha vó, pelo carinho e seu exemplo de vida.

À professora Dra. Luciana Del Ben, pelos conhecimentos compartilhados e por me mostrar que o mundo pode ser lido sob vários aspectos.

À professora, grande amiga e mestra, Flávia Domingues Alves, pelas oportunidades, confiança e compreensão.

A todos meus amigos e colegas, pelo apoio, pelas conversas, pelos momentos musicais, pelos risos e choros compartilhados e por sempre acreditarem em mim.

Às Instituições que cederam seus Projetos Políticos Pedagógicos, sem os quais seria inviável esta pesquisa.

Agradeço, por fim, a todos os professores do Instituto de Artes da UFRGS que de uma forma ou outra participaram da minha formação profissional.

RESUMO

O presente trabalho trata de uma análise documental de seis projetos políticos pedagógicos de cursos de licenciatura em música do estado do Rio Grande do Sul. O objetivo desta análise foi identificar os perfis dos cursos quanto ao direcionamento na aprendizagem de instrumentos musicais nos cursos de licenciatura. O método utilizado nesta pesquisa foi a análise documental. O trabalho inicia traçando um perfil dos cursos analisados, bem como o perfil esperado dos alunos egressos. Em seguida, a análise foca nas matrizes curriculares, visando identificar aspectos como carga horária, disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, entre outros, no que se refere ao ensino de instrumentos. Os dados obtidos nesta pesquisa poderão contribuir para uma reflexão acerca dos currículos dos cursos de licenciatura em música, além de um maior entendimento sobre as propostas curriculares dos cursos para a formação em instrumentos musicais dos licenciados.

Palavras-chave: formação músico-instrumental de licenciados em música; análise de projetos pedagógicos; licenciatura em música.

ABSTRACT

This final paper is a documentary analysis of six pedagogical projects of undergraduate courses in Music Education in the state of Rio Grande do Sul, Brazil. This analysis aimed to identify the profiles of undergraduate courses in terms of the training in musical instruments. The paper begins establishing a profile of the analyzed courses, and the expected profile of former students. Then, the analysis focuses on curriculum matrices, to identify features such as workload, mandatory and / or elective courses, among others, concerning learning musical instruments. The data obtained in this study may contribute to the debate about the curriculum of undergraduate courses in Music Education and to a better understanding of the proposed curriculum of courses turned to instrumental teaching.

Keywords: training in musical instruments; analysis of pedagogical projects; undergraduate courses in Music Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Número total de disciplinas obrigatórias e eletivas.....	24
Figura 2- Número de semestres das disciplinas de instrumentos secundários.....	38
Figura 3- Número de semestres das disciplinas de instrumento/voz nas instituições ISEI e Unipampa.....	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Instrumentos principais oferecidos nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.....	30
Quadro 2- Instrumentos secundários oferecidos nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.....	35
Quadro 3- Nome das disciplinas de instrumento/voz oferecidas nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.....	36
Quadro 4- Nome das disciplinas de instrumento/voz oferecidas nas instituições ISEI e Unipampa.....	36
Quadro 5- Competências e habilidades esperadas dos egressos dos cursos de licenciatura em música.....	39

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DE LITERATURA	13
3 METODOLOGIA.....	18
3.1 Estratégia de pesquisa: análise de documentos	18
3.2 Procedimentos de seleção dos documentos a serem analisados.....	19
3.3 Procedimentos de coleta e análise de dados.....	20
4 ANÁLISE DE DADOS	22
4.1 Descrição do programa	22
4.2 Objetivos do programa.....	25
4.2.1 Objetivos Gerais	25
4.2.2 Formas de ingresso	26
4.2.3 Perfil do egresso.....	28
4.3 A formação em instrumentos musicais.....	33
4.3.1 Cursos com formação em instrumento principal.....	33
4.3.2 Cursos com formação em diversos instrumentos.....	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICES	47

1. INTRODUÇÃO

Minha experiência musical vem desde criança. Apesar de não haver ninguém na família que fosse músico, em minha casa sempre estive cercada de música e, além disso, entrei para uma aula de musicalização quando tinha apenas 3 anos de idade. Aos 5, ganhei dos meus padrinhos um violão, e aquele instrumento despertou em mim uma vontade de aprender a tocá-lo. Logo, iniciei meus estudos de violão ainda muito pequena, contrariando a orientação da escola de música, que me julgava muito nova para aprender esse instrumento.

Segui estudando música ininterruptamente até que, em 2011, ingressei no curso de licenciatura em música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tendo como instrumento principal o violão. Trabalhei por seis semestres diversos estilos do violão erudito, aprofundando conhecimento da literatura e técnico. Além disso, tive a oportunidade de entrar em contato com outros instrumentos em disciplinas como *Práticas Instrumentais – Teclado I e II* e *Prática Musical em Conjunto I e II*. Essas disciplinas são de caráter obrigatório para o curso de licenciatura em música e, apesar de não constar nas respectivas súmulas, acredito que elas buscam dar ao aluno de licenciatura a oportunidade de vivenciar a prática de outros instrumentos musicais para que o mesmo possa dispor de variedade quando entrar no mercado de trabalho.

Ao ser selecionada para ser bolsista da disciplina *Práticas Instrumentais – Violão I e II* em 2013, pude presenciar o ensino-aprendizagem de violão em uma turma de alunos recém ingressos na UFRGS, em que a maioria era estudante do curso de licenciatura em música. Essa experiência como monitora me motivou a realizar uma pesquisa sobre a aprendizagem de violão por alunos intérpretes de outros instrumentos¹, que foi apresentada no IX Salão de Ensino da UFRGS.

O curso de licenciatura em música destina-se a formar professores de música para atuar em escolas de educação básica, entre outros espaços de ensino e aprendizagem de música, logo, as disciplinas *Práticas Instrumentais – Violão* e *Práticas Instrumentais – Teclado* tornam-se obrigatórias no currículo por terem como objetivo geral oferecer uma

¹ CARPENEDO, Amanda. **O Aprendizado de violão por alunos de graduação intérpretes de outros instrumentos**. IX Salão de Ensino - UFRGS, Porto Alegre, Out.2013.

contribuição para a formação ampla do professor de música, possibilitando-lhe a utilização do violão ou do teclado como mais um recurso para seu futuro trabalho em aula de música. Como observa Ducatti (2005):

No Curso de Licenciatura em Música, o ensino do piano complementar tem outra direção. Objetiva não somente o preparo técnico, mas num nível elementar a compreensão dos elementos da música centrados num ensino integrado, tendo em vista que em pouco tempo os alunos do curso de Licenciatura estarão atuando como professores do Ensino Fundamental e Médio. (DUCATTI, 2005, p.14)

As súmulas das disciplinas citadas anteriormente são similares, entretanto, cada uma contempla as particularidades do instrumento a ser estudado. Segundo as informações encontradas no site da UFRGS², ambas são disciplinas teórico-práticas, de atendimento coletivo. Na disciplina de *Práticas Instrumentais – Teclado* são trabalhadas, por exemplo, atividades de harmonização, acompanhamento e improvisação, utilizando melodias do repertório folclórico e popular. Já em *Práticas Instrumentais – Violão*, a proposta de trabalho é a execução de pequenas peças da literatura específica do instrumento, inversões de acordes e acompanhamento de canções, etc. Ambas as disciplinas possuem esses conteúdos tendo em vista trabalhos pedagógico-musicais com alunos de diferentes faixas etárias.

Cursei as disciplinas de *Práticas Instrumentais – Teclado I e II* em 2011, no meu primeiro ano na Universidade. Todos os meus colegas eram do curso de licenciatura em música e a maioria não tinha experiência em tocar teclado. Logo na primeira aula (*Práticas Instrumentais – Teclado I*), nos foi explicado que a disciplina seria realizada à distância através da plataforma Moodle. A professora apresentou o plano de aula e explicou que as dúvidas poderiam ser tiradas presencialmente com o monitor da disciplina no horário em que seriam dadas as aulas, não sendo obrigatória a presença. O que deveria ser cuidado pelo aluno era que pelo menos uma vez por semana ele entrasse na plataforma, onde automaticamente seria computada a presença. Por ser uma disciplina via internet, ficavam registrados, além da presença, o tempo de estudo e os módulos que eram acessados.

Num primeiro momento, não consegui entender como tudo aquilo funcionaria, mas fui me adaptando e consegui organizar meus estudos. Aprendi, através da disciplina, sobre o

²<https://www1.ufrgs.br/Graduacao/xInformacoesAcademicas/curriculo.php?CodCurso=338&CodHabilitacao=91&CodCurriculo=275&sem=2014012>

posicionamento de acordes em estado fundamental, alguns padrões rítmicos, cantar me acompanhando, entre outras coisas. Por não ter tido acompanhamento direto de um professor, creio que não consegui desenvolver sozinha habilidades técnicas de piano/teclado. As músicas que eram exigidas nas provas eram, em sua maioria, tecnicamente fáceis e pertenciam ao repertório chamado folclórico, características que não despertaram minha motivação para estudar. Apesar dessas questões, o site em que as partituras eram disponibilizadas era muito completo e rico em explicações e tutoriais. Além disso, havia vídeos e chats que podiam esclarecer as dúvidas.

Como era meu primeiro semestre, eu ainda estava me adaptando aos moldes do curso e tentando me organizar com os diferentes horários e compromissos. Meu foco principal acabou sendo a disciplina de *Instrumento – Violão I* (meu instrumento principal no curso) e, desse modo, não consegui me aprofundar muito no instrumento secundário (teclado).

Já no semestre seguinte, em *Práticas Instrumentais – Teclado II*, a aula foi planejada para ser ministrada presencialmente. A mudança para a modalidade presencial ocorreu devido à mudança do professor ministrante da disciplina. Naquele semestre, trabalhamos formação de acordes, composição de letra, melodia e acompanhamento, improviso, algumas progressões harmônicas e até algumas músicas do repertório erudito para piano. Senti muita diferença entre os dois semestres em que trabalhei o teclado como instrumento secundário. O primeiro considerei bastante elementar e me senti desorientada sobre como deveria estudar as peças. Já na continuação da disciplina, aproveitei mais as explicações sobre técnica e postura e consegui aperfeiçoar meus acompanhamentos e leitura em duas claves.

Outra disciplina que contribuiu para minha formação instrumental foi *Prática Musical em Conjunto*. *Prática Musical em Conjunto I e II* são disciplinas obrigatórias para alunos do curso de licenciatura e eletivas para os de bacharelado. Segundo a súmula, a disciplina visa a formação de conjuntos instrumentais e/ou vocais com repertório variado, incluindo composições e arranjos dos alunos. Além disso, fornece estratégias de orientação pedagógico-musical para a realização musical de grupos instrumentais e/ou vocais de diferentes faixas etárias. As disciplinas são oferecidas no 7º e no 8º semestre do curso de licenciatura.

Como no curso de licenciatura em música da UFRGS o instrumento principal já não é mais obrigatório nos dois últimos semestres do curso, nesse período tive apenas *Prática Musical em Conjunto I e II* como disciplinas práticas, nas quais pude tocar diferentes instrumentos. Fiquei muito empolgada pelo fato da disciplina ser em conjunto e eu poder fazer música com meus colegas. Em *Prática Musical em Conjunto I* trabalhamos percussão corporal, arranjos vocais, samba partido-alto, frevo, entre outros gêneros. Procurei variar sempre que podia os instrumentos, pois sempre fui muito curiosa e quis aprender vários instrumentos diferentes. Tive a possibilidade de tocar pandeiro, bumbo, ganzá, triângulo, além de assumir o vocal em diferentes músicas.

Em *Prática Musical em Conjunto II* trabalhamos ritmos e gêneros como maracatu, baião e jazz. Continuei minha experimentação com os instrumentos e também comecei a levar minha flauta transversal para que eu pudesse tocar em conjunto. Comprei esse instrumento há cerca de dois anos para estudar sozinha, sem um compromisso tão sério como com o meu instrumento principal, o violão. Na flauta eu toco músicas populares, como MPB e choro, e folclóricas.

As disciplinas *Prática Musical em Conjunto I e II*, não sendo tão rígidas quanto ao grau de performance e conhecimento técnico do instrumento, me permitiram testar outras possibilidades musicais e sonoras, com as quais eu não estava habituada no curso. Acredito que seja de grande importância essa oportunidade de fazer música coletivamente no curso de licenciatura, ainda mais tendo a oportunidade de aprender novos instrumentos, o que forneceu uma ferramenta a mais no meu futuro trabalho como professora.

Em cursos e festivais de música, conheci muitas pessoas de diversas partes do Estado do Rio Grande do Sul. Ao conversar com alunos de licenciatura de outras universidades, notei que as experiências musicais que cada um teve em seus respectivos cursos eram bastante distintas. Quando relatei sobre meu curso de licenciatura, no qual há o ensino de um instrumento principal, muitos desses alunos afirmaram sentir falta de um aprofundamento técnico em um determinado instrumento na sua formação. Segundo eles, a cada ano eles tinham dois semestres de um instrumento, assim sendo, em quatro anos eles aprendiam instrumentos como: flauta doce, percussão, violão e piano. Na percepção deles, o que era ensinado em termos de técnica e repertório era muito elementar, não permitindo

criar uma identidade com um instrumento nem aperfeiçoar a técnica em nível de músico profissional.

Por outro lado, eu comentei com eles a falta que eu sentia de mais variedade no ensino de instrumentos secundários, pois a escola onde eu realizei meu estágio, por exemplo, exige que o professor saiba “um pouco de tudo”. Essa falta de “ferramentas” para lidar com a realidade escolar me fez buscar amigos e colegas que tocassem outros instrumentos, para me ensinarem pelo menos o básico, tendo, assim, a possibilidade de ensinar o que aprendi aos alunos.

Acredito que, através dessas discussões informais, criou-se certa dúvida sobre qual currículo preparava melhor o licenciado para o mercado de trabalho, ficando, de um lado, o aprendizado aprofundado de um instrumento principal e, de outro, o aprendizado de diversos instrumentos com conteúdo básico.

Foi a partir dessa minha paixão por tocar instrumentos musicais e das conversas que tive com alunos de licenciatura de outras instituições que nasceu o interesse por este trabalho, que tem como tema a formação músico-instrumental dos licenciados em música em diferentes instituições de ensino superior.

Estabeleci como objetivo geral analisar os perfis dos cursos de licenciatura em música quanto ao direcionamento da aprendizagem de instrumentos musicais, procurando elencar subsídios para um melhor entendimento da formação do professor de música.

Como objetivos específicos me propus a:

- Identificar os objetivos de cursos de licenciatura em música do Rio Grande do Sul.
- Delinear o perfil do egresso dos cursos analisados.
- Analisar como está formatada a matriz curricular (disciplinas obrigatórias e/ou optativas, atividades complementares, carga horária, etc.), de cursos de licenciatura em música do Estado, no que se refere ao ensino de instrumentos musicais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para a realização deste trabalho, revisei estudos e pesquisas voltadas a assuntos relacionados à formação do educador musical, perfil dos licenciandos, além de relatos sobre como ocorrem as experiências formadoras dos estudantes de música. Ao ler atentamente essas pesquisas, notei que havia uma preocupação em comum entre os diversos autores sobre como estão estruturados os currículos dos cursos de licenciatura em música e se, de fato, eles atendem as expectativas do mercado de trabalho e dos egressos desses cursos.

Ao ler a tese “Flauta doce em um curso de Licenciatura em Música: entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas do instrumento voltadas ao Ensino Básico”, de Anete Weichselbaum (2013), chamou-me a atenção suas observações acerca de informações provenientes de Barros (2010, apud WEICHSELBAUM, 2013) quanto a tendências do ensino instrumental dos cursos de licenciatura, determinando um novo perfil para o licenciando. Segundo a autora, esse ensino não se limitaria a um mínimo de três ou quatro semestres de práticas pedagógico-musicais. A reforma de 2004 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música tem permitido uma reflexão sobre o currículo das licenciaturas quanto à formação instrumental. Estaria havendo uma gradual exigência de um conhecimento prévio no instrumento e ofertas de aulas mais individualizadas ou com número de alunos reduzidos, fatos que podem permitir a realização de práticas com qualidade superior, segundo Barros (2010, apud WEICHSELBAUM, 2013).

Outra autora preocupada com a formação do educador musical é Maura Penna. Segundo Penna (2007), não basta o indivíduo “saber tocar” para se capacitar como professor, principalmente diante dos desafios da escola de educação básica. A autora elabora um artigo em que analisa três propostas curriculares de cursos de licenciatura que tomaram como base as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música. O objetivo desse artigo é mostrar como essas universidades consideram esses diferentes aspectos de formação, pois, segundo a autora, são cursos em que se toca, mas em que não basta tocar.

Segundo Penna (2007, p.52), “Essas três licenciaturas incluem em seu currículo uma disciplina específica de instrumento ou canto, por sete ou oito períodos, com caráter obrigatório [...]. Logo, na licenciatura também se toca, embora sem o mito do virtuosismo que ainda permanece como uma meta ideal na maioria dos bacharelados”.

Segundo Queiroz e Marinho (2005), devido ao vasto campo de atuação do educador musical, podemos afirmar que a formação do professor de música é, hoje, um dos maiores desafios da área da educação musical. Os autores afirmam, no artigo “Novas perspectivas para a formação de professores de música: Reflexões acerca do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba”, que a capacitação do profissional atuante na educação musical exige uma preparação ampla, na qual os conteúdos musicais sejam somados a competências pedagógicas necessárias para a atuação como professor.

Encontramos no artigo a descrição do curso de licenciatura em música da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o qual está dividido em duas habilitações. A chamada Habilitação em Instrumento/Canto visa atender ao campo de ensino de música de escolas especializadas e ensino de instrumento e de canto. Já o campo de atuação do habilitado em Educação Musical é constituído fundamentalmente por escolas de educação básica. Chama a atenção que uma das diferenças entre elas é justamente a formação instrumental do egresso e a carga horária das disciplinas de instrumento e de canto, que é maior na Habilitação em Instrumento/Canto. Segundo Queiroz e Marinho (2005, p.86), “Essas duas habilitações compõem o curso de Licenciatura em Música da UFPB, que, a partir dessas ramificações, atenderá, com seus egressos, os múltiplos contextos e espaços de ensino da música”.

Importante destacar que, no trabalho de Weichselbaum (2013), a autora observa que diversos professores do meio acadêmico, ao relatarem suas experiências, abordam as práticas realizadas em disciplinas de flauta doce oferecidas em cursos de Licenciatura em Música. Nesses relatos, o objetivo comum é o estudo do instrumento aliado à realização de algum tipo de tarefa pedagógica pelos alunos.

Mateiro e Borghetti (2007), em uma das pesquisas da primeira autora relacionadas à formação e perfis dos estudantes de licenciatura em música, escrevem um artigo apresentando dados sobre o perfil dos estudantes do curso de licenciatura em música da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o conhecimento prévio à entrada na universidade e a escolha profissional. Com esse estudo, os autores buscaram contribuir para o debate sobre a formação do professor de música, visando, assim, subsidiar as reformas curriculares dos cursos de licenciatura.

Entre os resultados dessa pesquisa, Mateiro e Borghetti (2007) apontam que “a maioria (dos alunos) escolheu o curso de Licenciatura como segunda opção com o objetivo de ampliar os conhecimentos musicais e, principalmente, para estudar um instrumento musical; boa parte deles não manifestou interesse em trabalhar na rede pública de ensino, mas como professores particulares de instrumento” (p.89).

Devido ao fato do meu trabalho buscar analisar a formação músico-instrumental do estudante de licenciatura em música, me chamou muito a atenção o artigo “Do tocar ao ensinar: o caminho da escolha”, também escrito por Teresa Mateiro. Nesse artigo, Mateiro (2007) descreve e analisa fatores que motivam e influenciam os jovens a estudar música e a escolher um curso de licenciatura em música. Os dados apresentados na pesquisa foram resultado de dois anos de trabalho desenvolvido na UDESC. A autora considera que conhecer os estudantes que se preparam para essa carreira profissional é um fator de muita relevância para as reformas curriculares.

É curioso observar que em uma das perguntas da entrevista, que foi: “Por que escolheste o curso de Licenciatura em Música?”, “o aperfeiçoamento dos conhecimentos musicais foi a alternativa mais apontada.” As entrevistas analisadas pela autora indicaram que o maior interesse dos estudantes era voltado a aprender e aperfeiçoar o estudo do seu instrumento (MATEIRO, 2007, p.185).

Ainda sobre essa pesquisa, Mateiro (2007) apontou que, sobre as expectativas quanto ao curso, 40% dos entrevistados aspiravam aprender a tocar vários instrumentos e registra a resposta de um estudante que gostaria de “ter a oportunidade de aprender a tocar vários instrumentos, pois para ele é uma ferramenta importante na formação do educador musical” (p.189); por outro lado, 22% esperavam “aprender a tocar bem um instrumento” (p.188). Os dados dessa investigação deixaram claro que 62% dos entrevistados destacam a importância da aprendizagem do instrumento musical no curso de licenciatura em música.

Em relação às expectativas dos alunos, podemos observar no artigo de Freire (2005), o qual avalia o novo currículo implantado na Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que a principal expectativa dos alunos em relação ao novo curso de licenciatura em música foi desencadeada pelo perfil do currículo, que contempla formação musical mais sólida. Segundo a autora, “a presença obrigatória de prática instrumental, em um mesmo instrumento, ao longo de todo o curso, é muito valorizada pelos estudantes, que

também relacionam à maior valorização do curso por parte dos alunos do bacharelado e dos professores” (FREIRE, 2005, p.137)

A partir da leitura desses trabalhos notei que, na literatura, falta uma abordagem na qual o foco principal seja a aprendizagem de instrumentos por alunos de licenciatura, incluindo informações no que diz respeito ao que é ensinado e qual o perfil do aluno egresso nesse curso.

No artigo de Mateiro (2009) é citado, por exemplo, o currículo do curso de licenciatura em música da UDESC, o qual é dividido em sete eixos, sendo eles: Conhecimentos Básicos, Conhecimentos específicos da área, Conhecimentos Teórico-Práticos, Prática Pedagógica, Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (p.62).

Já na pesquisa de Queiroz e Marinho (2005), a licenciatura em música da UFPB está estruturada em três eixos: o primeiro, de formação antropológica, sociológica e histórica; o segundo, de formação pedagógica e psicológica; e o terceiro, de formação técnico-estrutural. Além disso, os autores citam mais três bases referentes às disciplinas específicas da área de música, as quais constituem os pilares da formação na licenciatura em música. São eles:

- a) Base técnica (desenvolvida pelas disciplinas relacionadas à performance musical);
- b) Base teórico-estético-estrutural (disciplinas que tratam dos fundamentos teóricos, composicionais e de formação estética e perceptiva);
- c) Base pedagógica (disciplinas de metodologia e processos de ensino e aprendizagem da música).

Pires (2003) realiza uma dissertação na qual analisa projetos políticos pedagógicos de seis cursos de licenciatura em música de Minas Gerais, objetivando refletir sobre a identidade das licenciaturas na área de música. A autora, a partir da perspectiva de investigação qualitativa, utiliza três instrumentos de coleta de dados: a análise documental, o grupo focal e a entrevista semiestruturada. Nesse caso, detenho-me a tratar apenas da análise documental, que utilizou os projetos políticos pedagógicos, o mesmo material que foi usado na minha pesquisa. Segundo Veiga (2001, apud PIREZ, 2003, p.37), construir um projeto significa planejar alguma coisa que se tem intenção de realizar. Desse modo, projeto é um plano intencional que busca um rumo, uma direção. Toda instituição tem um projeto

educativo, o qual dá suporte à organização do trabalho pedagógico e, por ter intenção e direção definidas, reflete o compromisso da escola com a formação do cidadão, delineando o perfil do aluno e o modelo de formação que se quer dar.

Pires (2003) afirma que, “diante desse estudo, constatou-se que a multiplicidade, sob vários aspectos, tem caracterizado a área de Arte em geral, e da Música em especial” (p.6). A autora afirma, também, que, a partir das análises, foram discutidas as concepções presentes nos projetos, identificando o que existe de comum entre eles e em que se diferenciam, apontando os limites e possibilidades das propostas.

As diversas pesquisas aqui citadas analisam os currículos e projetos pedagógicos de diversas instituições. Seus objetivos são semelhantes, pois buscam compreender e refletir sobre o processo educativo, diretrizes e bases metodológicas, e a identidade dos cursos de licenciatura em música.

Esses trabalhos abrangem de forma ampla a formação acadêmica dos licenciados, visando entender como está estruturado o todo. Entretanto, há lacunas as quais desejo contribuir para preencher com uma análise focada apenas na formação músico-instrumental dos alunos de licenciatura em música. Além disso, não encontrei na literatura informações sobre como está formatada a matriz curricular referente aos cursos de licenciatura em música do Rio Grande do Sul e à formação músico-instrumental dos licenciados em geral.

Através do meu trabalho, desejo contribuir para encontrar respostas e informações quanto a essas questões que encontrei durante minha revisão.

3 METODOLOGIA

3.1 Estratégia de pesquisa: análise de documentos

Os documentos são fonte de dados para o investigador e sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação (FLORES, 1994).

Segundo Lüdke e André (1986), a análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja revelando aspectos novos de um tema ou problema.

Sá-Silva et al. (2009), em sua revisão, a partir do pensamento de vários autores, consideram que a análise de documentos se trata de uma coleta de dados que afasta, pelo menos em parte, a possibilidade de qualquer intervenção do pesquisador no conjunto das interações e acontecimentos.

Para pesquisar precisamos de métodos e técnicas que nos levem criteriosamente a resolver problemas. [...] é pertinente que a pesquisa científica esteja alicerçada pelo método, o que significa elucidar a capacidade de observar, selecionar e organizar cientificamente os caminhos que devem ser percorridos para que a investigação se concretize (GAIO; CARVALHO; SIMÕES, 2008, p.148).

Quando o documento é utilizado pelo pesquisador para extrair informações, é necessário investigar, examinar e utilizar técnicas apropriadas para seu manuseio e análise. Além disso, é preciso seguir etapas e procedimentos, organizar informações a serem categorizadas e analisadas, e, por fim, realizar a elaboração de uma síntese.

Para a realização desta pesquisa, tomei como documentos a serem analisados os projetos políticos pedagógicos de cursos de licenciatura, bem como suas matrizes curriculares.

3.2 Procedimentos de seleção dos documentos a serem analisados

Para realizar este trabalho, organizei, primeiramente, uma lista com as instituições de ensino superior (IES) do Rio Grande do Sul que oferecem curso de licenciatura em música. Essa lista foi elaborada com a ajuda da minha professora orientadora do TCC e meus colegas da universidade. Posteriormente, pesquisei no site do INEP, o qual tem um link de acesso à página do e-MEC³. Nessa página pode-se realizar uma consulta interativa escolhendo qual estado se deseja pesquisar e quais cursos. A página fornece uma lista das instituições que oferecem o curso buscado.

Conforme dados do e-MEC, as instituições do Rio Grande do Sul que oferecem o curso presencial de graduação de licenciatura em música são:

- Centro Universitário Metodista – Instituto Porto Alegre – IPA
- Faculdades EST – Escola Superior de Teologia
- Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- Instituto Superior de Educação Ivoti – ISEI
- Universidade de Caxias do Sul – UCS
- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
- Universidade Federal de Pelotas – UFPel
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
- Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
- Universidade de Passo Fundo – UPF

Além dessas instituições, constava no site do e-MEC o Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR, o qual oferece o curso de licenciatura em música à distância e contém dois polos no Rio Grande do Sul (Pelotas e Porto Alegre). Essa instituição não foi incluída porque, neste trabalho, optei por analisar apenas cursos presenciais.

A partir dessa listagem, procurei nos sites das instituições os projetos políticos pedagógicos e as matrizes curriculares de cada curso. Nos casos em que não foi possível encontrar esses materiais no site, os mesmos foram solicitados por e-mail e por telefone às instituições. As instituições que disponibilizaram o material foram: Instituto Porto Alegre

³ Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>> Acessado em: 22 de maio de 2014.

(IPA), Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI), Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

3.3 Procedimentos de coleta e análise de dados

Com o propósito de organizar e assinalar quais instituições continham todo o material necessário para a análise, realizei meu próprio roteiro, baseado em Mateiro (2009).

A forma organizacional de Mateiro (2009), que divide sua análise em três categorias e subcategorias, serviu de apoio para a minha pesquisa, tendo em vista a análise dos projetos políticos pedagógicos (PPPs). Algumas subcategorias foram eliminadas, por não terem relação direta com os objetivos deste trabalho.

Desse modo, mantive as três categorias principais de Mateiro (2009) e escolhi as seguintes subcategorias para serem analisadas nos PPPs, acrescentando, à descrição do programa, uma subcategoria referente ao turno do curso e ano de fundação (1.3) e, à categoria objetivos do programa, outra referente às formas de ingresso (2.2):

1) Descrição do programa

- 1.1 Organização acadêmica
- 1.2 Categoria administrativa
- 1.3 Turno e ano de fundação
- 1.4 Ênfase curricular
- 1.5 Duração e estrutura
- 1.6 Número total de disciplinas
- 1.7 Créditos e/ou horas e correspondentes

2) Objetivos do programa

- 2.1 Objetivos gerais
- 2.2 Formas de ingresso
- 2.3 Perfil do egresso

3) Estrutura do programa

- 3.1 Sequência e estrutura das disciplinas (Mateiro, 2009, p.59).

As etapas para realizar a análise de dados foram as seguintes:

1) *Coleta de dados:*

- a) Elaboração de uma planilha de acordo com as categorias de Mateiro (2009), na qual foram inseridos os dados de cada PPP.
- b) Listagem, em outra planilha, das disciplinas que envolvem formação músico-instrumental (incluindo voz/canto) em cada curso e suas respectivas súmulas.

2) *Análise dos dados:*

- a) Agrupamento de dados relacionados aos objetivos, formas de ingresso e perfil do egresso por semelhança e categorização dos mesmos.
- b) Análise das súmulas das disciplinas de cada curso a partir das categorias: carga horária; instrumentos priorizados; presença de instrumento principal e/ou complementar/secundário; práticas individuais e coletivas; diferenças e possíveis tendências.
- c) Cruzamento de dados: resultados da análise das súmulas e resultados da análise dos PPPs (perfil do egresso/objetivos do curso; carga horária total e carga horária da formação instrumental).

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 Descrição do programa

Organizei a categoria “descrição do programa” em oito subcategorias, nas quais inseri dados gerais sobre os cursos a fim de identificar semelhanças e diferenças. As subcategorias escolhidas para indicar os dados gerais de cada instituição foram: organização acadêmica; categoria administrativa; ano de fundação; turno do curso; ênfase curricular; duração e estrutura; número total de disciplinas e créditos e/ou horas correspondentes (ver Apêndice 1).

A primeira subcategoria, *organização acadêmica*, visa identificar a que tipo de categoria acadêmica cada instituição pertence. Segundo o Art. 12 do Parecer CNE/CES nº 204/2008, de 10/8/2008 (BRASIL, 2008), “As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como: I – faculdades; II – centros universitários e III – universidades”. Ainda conforme esse Parecer, as demais denominações, como faculdades integradas, institutos ou escolas superiores, são equiparadas a faculdade.

Sendo assim, entre as instituições pesquisadas duas são denominadas institutos superiores (IPA e ISEI) e as outras quatro são classificadas como universidades (UCS, UERGS, UFRGS e Unipampa).

Referentes à *categoria administrativa*, três instituições são públicas, sendo duas universidades federais (UFRGS e Unipampa) e uma estadual (UERGS), e as demais são instituições privadas (IPA, ISEI e UCS). Segundo o Art. 19 que se encontra na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), as instituições públicas classificam-se como “mantidas e administradas pelo Poder Público” e as privadas como “mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado”.

Embora a maioria dos cursos atenda os estudantes em diferentes turnos (matutino, vespertino e noturno), foi constatado, através da análise, que o turno noturno é o mais oferecido pelas instituições, sendo a UFRGS a única instituição que atende seus alunos somente durante o dia.

Devido às alterações curriculares promovidas pela LDB, lei nº9.394/96, citada acima, e pela Resolução CNE/CES nº 2/2004 (BRASIL, 2004), que aprova as Diretrizes Curriculares

Nacionais do Curso de Graduação em Música, os cursos que antes eram denominados Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música, atualmente adotam novas denominações. Desse modo, foi encontrado o título *Música – Licenciatura* em quatro instituições (IPA, ISEI, UERGS e Unipampa) e *Licenciatura em música* em duas (UCS e UFRGS).

A duração dos cursos, em sua maioria, é de oito semestres, a serem cursados em 4 anos, todavia, duas das instituições analisadas têm como duração mínima sete semestres (IPA e ISEI). A carga horária mínima a ser cumprida pelos cursos de formação de professores da educação básica, em curso de licenciatura, deve ser de 2800h e a integralização mínima, de três anos. Essas informações podem ser constatadas através do Art. 1º e Art.2º da Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002a):

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns. Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Dos cursos analisados, a carga horária total é variada e metade das instituições ultrapassa 3000 horas, como segue:

- IPA: 3026h
- ISEI: 2980h
- UCS: 2960h
- UERGS: 3020h
- UFRGS: 2880h
- Unipampa: 3095h

Quanto ao número de disciplinas obrigatórias e eletivas, os resultados foram os seguintes:

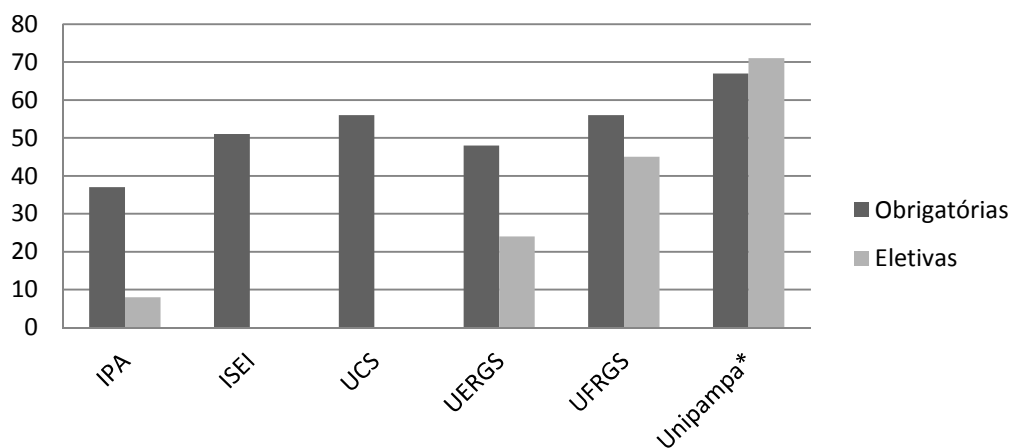
- IPA: 37 obrigatórias e 8 eletivas
- ISEI: 51 obrigatórias
- UCS: 56 obrigatórias
- UERGS: 48 obrigatórias e 24 eletivas
- UFRGS: 56 obrigatórias e 45 eletivas
- Unipampa: 67 obrigatórias

Analisando-se os dados, percebemos que varia muito o número de disciplinas obrigatórias oferecidas em cada curso. A média encontrada entre eles foi de 52. Quanto às eletivas, não foram encontrados nos PPPs e sites das instituições ISEI, UCS e Unipampa o número de disciplinas eletivas oferecidas. Entretanto, na Unipampa verificamos que há uma grande variedade de disciplinas que pertencem aos componentes curriculares complementares de graduação. São 71 disciplinas que são oferecidas ao longo do curso. Embora estas não sejam denominadas “eletivas”, sua função é semelhante, visto o que está descrito no item 2.3.5 Flexibilização Curricular, o qual afirma:

O Curso de Licenciatura em Música da UNIPAMPA apresenta, em sua concepção de componentes curriculares apresentados na matriz curricular, a possibilidade aos discentes de incorporarem um conjunto de saberes em componentes curriculares complementares, os quais poderão ser escolhidos de acordo com diferentes perspectivas de formação. Nessa direção, o licenciando em Música deverá ter uma formação básica, mas também ser capaz de direcionar a mesma para áreas de seu maior interesse, tanto através do direcionamento dos componentes curriculares complementares escolhidos quanto das atividades complementares de graduação (ACGs).

Na Figura 1, a seguir, são apresentados o número total de disciplinas obrigatórias e eletivas de cada curso analisado.

Figura 1 - Número total de disciplinas obrigatórias e eletivas.



*Neste caso foram contabilizadas as disciplinas relativas aos componentes curriculares complementares.

4.2 Objetivos do programa

4.2.1 Objetivos Gerais

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, dispostas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18/2/2002 (BRASIL, 2002b), o objetivo geral no curso de licenciatura de graduação plena é a formação de professores para atuarem na Educação Básica. Um exemplo disso é o objetivo geral do curso de licenciatura do IPA, que afirma claramente essa perspectiva:

Proporcionar formação docente em música para a atuação na educação básica, oportunizando vivências interdisciplinares e transdisciplinares, incentivando competências e habilidades apontadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, publicadas na Resolução CNE/CP 1, de 18/2/02.

Entretanto, em alguns PPPs (ver Apêndice 2) isso não é especificado, de modo que o objetivo é a formação de professores para atuar no campo da educação musical em qualquer atividade de ensino e aprendizagem.

No objetivo geral da UFRGS, por exemplo, está escrito o seguinte:

O Curso de Licenciatura em Música tem como objetivo geral preparar profissionais aptos à inserção no campo da educação musical bem como ao seu desenvolvimento, em suas dimensões artístico-musical, pedagógica, social, cultural, científica e tecnológica. Mais especificamente, o Curso visa à formação do professor de música, que atuará nos espaços profissionais já constituídos, sendo capaz, também, de identificar e atuar naqueles espaços profissionais emergentes.

Dos PPPs analisados, quatro deixam claro o objetivo de preparar profissionais para atuar como professores na educação básica (IPA, ISEI, UERGS e Unipampa), enquanto que os outros dois visam preparar os licenciados para atuar no campo da educação musical, sem especificar em qual contexto da educação (UCS e UFRGS), embora, obviamente, esse campo inclua a educação básica.

Alguns cursos também buscam a formação do licenciado como músico. Identificamos em três PPPs (UCS, UERGS e UFRGS) a preocupação com a formação musical do licenciado, tendo como objetivos a preparação do profissional para sua inserção no campo artístico-musical e sua atuação como artista. Como exemplo, o PPP da UERGS afirma que “o Curso se propõe a contribuir com o desenvolvimento local e regional do Estado, formando

profissionais na área da Música que atuarão tanto como artistas, quanto como professores no ensino fundamental e médio [...]”

Levando em conta que o licenciado em música, além da docência na educação básica, está habilitado a atuar em outros ambientes, os objetivos gerais analisados anteriormente estão em concordância com o que está definido no item Ambiente de atuação do licenciado em música encontrado nos Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010):

[...] Além disso, atua (licenciado) em espaços de educação não-formal, como: escolas de música, grupos musicais, orquestras, bandas, espaços públicos e em projetos de inclusão social. Atua em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria. (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2010, p.85).

4.2.2 Formas de ingresso

As formas de ingresso que as instituições pesquisadas utilizam são:

- Concurso vestibular (IPA, UERGS e UFRGS⁴)
- Processo seletivo SiSU (Unipampa e UERGS)
- Concurso vestibular e Redação do ENEM (UCS)
- Concurso vestibular e Nota total do ENEM (ISEI)

Segundo o site do INEP⁵ (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira):

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. [...] Respeitando a autonomia das universidades, a utilização dos resultados do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer como fase única de seleção ou combinado com seus processos seletivos próprios. (BRASIL. INEP, s.d.)

⁴ A realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não é obrigatória para a participação no Concurso Vestibular da UFRGS. Ao se inscrever no Vestibular da UFRGS, o candidato poderá escolher se deseja utilizar ou não os resultados daquele exame. Entretanto, segundo as normas definidas pela UFRGS, se o candidato optar por utilizar a nota do ENEM, o resultado será utilizado para compor o Argumento de Concorrência (escore através do qual se decide pela classificação em uma vaga de algum Curso).

⁵ <http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>. Acessado em 15 de dezembro de 2014, às 17h53 min.

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU), segundo consta no site do Ministério da Educação⁶:

[...] foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no Enem. No sítio, os candidatos podem consultar as vagas disponíveis, pesquisando as instituições e os seus respectivos cursos participantes. (BRASIL. MEC, s.d.)

Logo, o SiSU é um sistema informatizado administrado pelo Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

De todos os cursos, somente a UFRGS realiza a Prova de Habilitação Específica de Música, a qual precede o Concurso Vestibular e tem caráter eliminatório. Essa prova é constituída de duas etapas obrigatórias e subsequentes: prova de instrumento e teste teórico-perceptivo.

Disso pode-se supor que, para o ingresso nos demais cursos, um número significativo de candidatos não precisa necessariamente ter um conhecimento prévio musical. No PPP da Unipampa, no item Formas de ingresso, é referida a Lei federal 11.769, aprovada em 18 de agosto de 2008, que prevê o conteúdo música como obrigatório na educação básica, com o comentário de que, como não existe estudo de música sistematizado no nível de educação básica, o curso de música dessa Universidade justifica a ausência de uma prova de habilitação específica, pois esta não contemplaria a diversidade cultural de formação musical dos ingressantes. Com isso, o curso evitaria correr o risco de avaliar apenas uma determinada manifestação musical em detrimento de outras.

Dos documentos obtidos e analisados das IES, foi possível verificar que não foi apresentado o perfil do candidato ingressante aos cursos de licenciatura em música, com exceção do ISEI. Acredito que essa informação deveria constar nos PPPs, visto que pode ser pertinente identificar quais as expectativas quanto ao perfil dos alunos que entram nesses cursos para, posteriormente, poder compará-los com o perfil do egresso.

⁶ http://portal.mec.gov.br/?option=com_content&id=16185&Itemid=1101. Acessado em 15 de dezembro de 2014, às 17h59 min.

4.2.3 Perfil do egresso

O perfil do egresso do curso de licenciatura em música, segundo os Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010), é assim caracterizado:

O Licenciado em Música é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Música. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Música, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento musical em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Música, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico. (BRAISL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2010, p. 85)

Os PPPs das IES selecionadas foram analisados a partir dessa descrição, para verificar se estavam de acordo com esses referenciais e quais semelhanças e diferenças havia entre eles. Considerando os objetivos gerais dos cursos, todos os projetos afirmam que seus egressos devem ser capazes de atuar como professores de música tanto na educação básica como em outros espaços de educação musical não escolar. Para isso, os cursos de licenciatura em música aqui analisados pretendem formar professores e/ou músicos.

Os termos encontrados nos PPPs para informar o tipo de profissional a ser formado foram: professor de música, professor de música/musicista e educador musical.

No PPP da UERGS (2006), por exemplo, encontramos a seguinte descrição: “O *Professor de Música/musicista* egresso deste curso será capaz de entender a arte como agente que desempenha um papel vital na Educação e na vida em geral [...]”. Já no PPP do IPA (2014), o tipo de profissional que o curso pretende formar é descrito do seguinte modo: “O egresso do Curso de Licenciatura em Música do Centro Universitário Metodista – IPA estará habilitado a atuar como *professor de música* na educação básica e também em outros espaços de educação musical não escolar”. Por outro lado, no PPP da UCS (2014) o perfil do egresso estabelece que “O *educador musical* deve ultrapassar indivíduo de formação musical sólida e apresentar vontade e características pessoais voltadas para a educação”.

As demais instituições pesquisadas não utilizam termos para determinar o tipo de profissional que será formado, logo, o perfil do egresso do curso de licenciatura em música é descrito a partir das competências e habilidades esperadas do mesmo.

Quanto aos espaços de atuação do licenciado em música, encontramos no PPP da Unipampa (2014) que o profissional deve estar apto para “[...] atuar em diversos espaços de ensino de música, articulando saberes específicos e as complexidades que envolvem cada campo de atuação, seja em escolas de educação básica, no ensino particular de música ou em projetos sociais.”

Essa descrição se assemelha às expectativas do profissional formado na UCS, a qual espera que o egresso possa “atuar profissionalmente na docência de música nos espaços da educação básica; instituídos e/ou emergentes; atuar profissionalmente na docência de música em espaços educativos fora da educação básica, instituídos e/ou emergentes; atuar em diferentes espaços culturais e nas manifestações musicais e artísticas, instituídas e/ou emergentes” (UCS, 2014).

Além desses espaços, o PPP do IPA indica que o licenciado pode “implantar projetos de educação musical em ONGs e centros culturais” (IPA, 2014). As instituições ISEI, UERGS e UFRGS não especificam em seus PPPs os espaços de atuação de seus egressos.

Quanto às competências e habilidades esperadas dos egressos dos cursos de licenciatura em música, foram encontradas nos perfis analisados aproximadamente 35 categorias diferentes. Dentre essas categorias, agrupei aquelas que constavam em dois ou mais cursos. Esse agrupamento foi realizado a partir da criação de um quadro, na qual estão listadas as competências e habilidades e, ao lado, há a descrição das mesmas em cada instituição em que ela aparece.

Foram agrupadas as habilidades e competências segundo as seguintes categorias:

- Conhecimentos musicais;
- Conhecimentos pedagógicos;
- Habilidades gerais.

Quadro 1 - competências e habilidades esperadas dos egressos dos cursos de licenciatura em música.

Competências e Habilidades	IPA	ISEI	UCS	UERGS	UFRGS	Unipampa
CONHECIMENTOS MUSICAIS						
Dominar conhecimentos relativos à história, teoria e percepção			“[...] possuir competência para ensinar conteúdos relativos à história, apreciação, teoria, instrumentos e percepção musical.”	“O Professor de Música/musicista egresso deste curso será capaz de [...] expressar conceitos em educação musical, dominando princípios da música, de forma a atuar tanto como musicista quanto como professor.”	“[...] dominar campos de conhecimento relativos ao percurso da música através do tempo e das culturas, bem como à sua construção e percepção.”	
Dominar conhecimentos relativos à execução musical (instrumento e/ou voz)	“O licenciado em Música deverá ser capaz de orientar os alunos na manipulação de materiais e conhecimentos musicais por meio da voz e do uso de um instrumento musical, dominando técnicas e a tecnologia”.		“[...]apresentar conhecimentos de técnica vocal e sua utilização nas diversas fases do desenvolvimento dos alunos; demonstrar proficiência no instrumento musical escolhido, como ferramenta de trabalho”		“[...] dominar os conhecimentos relativos à execução musical, seja pela prática de um instrumento ou voz”	
Utilizar técnicas de composição ou arranjo		“Utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais.”	“possuir habilidade de fazer arranjos e adaptações musicais e canções de aplicação na educação musical.”		“utilizar técnicas composicionais [...]”.	

Dominar conhecimentos relativos à Estética		“O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação [...] da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais.”			“dominar os conhecimentos relativos à estética, entendida como o conhecimento e apreciação de estilos, repertórios e obras.”	
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS						
Dominar conhecimentos pedagógico-musicais			O trabalho do educador musical é direcionado para o “desenvolvimento do sentido sensível-auditivo, da sensibilidade artística e estética [...], demonstrando conhecimento pedagógico-musical.”		“Espera-se que o egresso do Curso de Licenciatura em Música seja capaz de [...], dominar os conhecimentos pedagógicos necessários à prática docente.”	
HABILIDADES GERAIS						
Apropriar-se do pensamento reflexivo		“O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo [...]”			“Espera-se que o egresso do Curso de Licenciatura em Música seja capaz de [...], desenvolver e apropriar-se do pensamento reflexivo [...]”	“Exercício contínuo de um pensamento crítico e reflexivo sobre o papel do educador musical na sociedade, o que significa compreender as funções sociais de sua profissão e a complexidade em ensinar e aprender música na contemporaneidade”
Apresentar trânsito interdisciplinar/transdisciplinar	“o profissional deverá apresentar trânsito interdisciplinar com especialistas de outras áreas para a atuação em projetos artísticos, educacionais e/ou de pesquisa, de forma a abrir a perspectiva de uma relação com o conhecimento e a Arte”.			“apresentar trânsito transdisciplinar, de modo a dialogar com especialistas de outras áreas para atuação em projetos artísticos, educacionais e/ou de pesquisa.”	“[...] articular saberes específicos e interdisciplinares, teóricos e práticos, que caracterizam o campo da música com aqueles que caracterizam o campo da educação.”	“Respeito às diversas áreas de conhecimento, articulando saberes e possibilidades de construção coletiva.”

Reconhecer a diversidade cultural	“capacidade de dialogar com as diversas culturas musicais dos alunos”					“Reconhecimento à pluralidade cultural na qual estamos todos inseridos, respeitando e promovendo o acesso à música de diferentes períodos, gêneros, culturas e etnias”
Compreender a cultura local			“trabalhar com elementos da realidade cultural local”			“Conhecimento e compreensão do mundo vivido, de modo que a prática de ensino e aprendizagem de música esteja intimamente ligada ao fazer musical significativo de seus alunos”
Desenvolver a sensibilidade artística		“O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística.”				“Desenvolvimento da sensibilidade e expressividade por meio da música em suas múltiplas competências, a partir de vivências musicais e estudos teórico-reflexivos oferecidos ao longo do curso.”
Construir novos conhecimentos			“influenciar, alterar e propor novos caminhos através de sua atuação pedagógica; dinamizar os diferentes parâmetros que compõem o campo musical, construindo novos conhecimentos e veiculando novos valores.”			“Profissional aberto a novas possibilidades metodológicas, disposto a aprender continuamente e agindo de forma criativa e inovadora nas diversas dimensões culturais, artísticas, científicas e tecnológicas.”
Compreender/ Desenvolver pesquisa	“tornar-se pesquisador na área de Educação Musical e Música”		“realizar pesquisas voltadas para a área do ensino da música e formação de educadores musicais”	“O Professor de Música/musicista egresso deste curso será capaz apresentar trânsito transdisciplinar, de modo a dialogar com especialistas de outras áreas para atuação em projetos artísticos, educacionais e/ou de pesquisa”		“Entendimento de que o conhecimento é construído de forma dialética, dinâmica e contínua, na articulação entre saberes musicais e o papel ativo do educador musical enquanto pesquisador”

Esse quadro pode demonstrar a dimensão do quão variadas são as expectativas acerca do profissional a ser formado.

Entre as competências analisadas chamou à atenção a categoria Apresentar trânsito interdisciplinar/transdisciplinar, visto que apareceu em quatro instituições das seis analisadas. Esta objetiva que os alunos egressos saibam dialogar com outras áreas, buscando o que seria, a meu ver, um ensino/aprendizagem mais amplo, no qual os professores consigam envolver seus alunos em conhecimentos múltiplos.

Além disso, espera-se que os professores de música dominem os conteúdos musicais em seus diversos aspectos, dentre os quais estão os conhecimentos relativos à história, teoria e percepção; técnicas de composição ou arranjo, estética musical e proficiência relacionada a instrumentos musicais/voz os quais serão utilizados no trabalho como educador musical.

4.3 A formação em instrumentos musicais

Para a análise das disciplinas dos PPPs, inicialmente, foram listadas numa planilha todas as disciplinas voltadas à prática de instrumento/voz encontradas nas matrizes curriculares de cada PPP, acompanhadas de suas súmulas (ver Apêndices 3 a 8).

Dentre as IES analisadas, foi possível verificar que quatro instituições (IPA, UCS, UERGS e UFRGS) optam por uma formação focada em um instrumento principal, escolhido pelo aluno. Nas demais (ISEI e Unipampa), a formação é realizada através do estudo de vários instrumentos, sem elencar um como principal.

4.3.1 Cursos com formação em instrumento principal

A escolha do instrumento principal pelo licenciando pode se dar de diferentes formas. Na UFRGS, o instrumento principal escolhido pelo aluno é aquele em que é realizada a prova específica para ingresso na instituição. As disciplinas relativas a cada instrumento dispõem de uma súmula específica, entretanto, pode-se afirmar que elas possuem conteúdos em comum, visando o progressivo desenvolvimento dos mecanismos interpretativos, além de estudos de técnica em geral. A maioria das súmulas registra instrução individual do instrumento, com exceção do violão, que afirma ter a possibilidade

de instrução individual e coletiva. As aulas de instrumento são obrigatórias até o sexto semestre do curso.

Já na UERGS, o aluno pode escolher, através da disciplina Prática Instrumental, o instrumento principal ao qual irá se dedicar por sete semestres. Essa disciplina visa o estudo progressivo do instrumento e a sua pedagogia. Além disso, inclui horas de estudo individual e/ou coletivo do instrumento.

O mesmo ocorre na UCS, cujo instrumento principal é escolhido pelo aluno já no primeiro semestre, instrumento este que será a base de seu estudo musical ao longo do curso. Segundo a ementa da disciplina Instrumento Principal I, o estudo de um instrumento principal irá auxiliar o aluno como ferramenta de ensino. Além disso, na UCS são oferecidas mais sete disciplinas chamadas Instrumento Principal (II a VIII), obrigatórias optativas, nas quais o aluno poderá acrescentar novos conhecimentos e aprimorar os já estudados. Segundo o PPP, as disciplinas Instrumento Principal são de formação específica próprias da profissão.

No IPA as opções são restritas a dois instrumentos: violão e piano. O instrumento escolhido será o principal por sete semestres. A disciplina Prática de Instrumento visa o estudo dos aspectos técnicos e de leitura no instrumento e as aulas são ministradas coletivamente.

O quadro 2 identifica a variedade de instrumentos principais que são oferecidos pelas diferentes instituições para serem estudados ao longo do curso. Entretanto, o único instrumento que é ofertado em todas as instituições é o violão. Apesar da variedade, não observamos unanimidade sobre quais instrumentos são fundamentais e devem ou não ser introduzidos ao curso de licenciatura.

A carga horária total dedicada às disciplinas de formação em um instrumento principal em cada IES é a seguinte:

- IPA: 468 horas
- UCS: 480 horas
- UERGS: 210 horas
- UFRGS: 390 horas

Quadro 2 – Instrumentos principais oferecidos nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.

Instrumentos principais	IPA	UCS	UERGS	UFRGS
Canto		X		X
Clarinete			X	X
Fagote				X
Flauta Doce			X	X
Flauta Transversal				X
Oboé				X
Piano	X	X		X
Percussão		X		
Saxofone			X	X
Teclado			X	
Trompete			X	
Viola				X
Violão	X	X	X	X
Violino				X
Violoncelo				X

Na UFRGS as disciplinas de instrumento principal são oferecidas obrigatoriamente em seis semestres, no IPA e na UERGS são em sete e na UCS, oito. Além do ensino de um instrumento principal, essas instituições se preocupam também com o ensino de um instrumento secundário, oferecendo ao licenciado mais ferramentas a serem utilizadas no seu futuro trabalho como professor de música. Os instrumentos secundários oferecidos como componente curricular obrigatório nessas instituições são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 3 – Instrumentos secundários oferecidos nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.

Instrumentos Secundários	IPA	UCS	UERGS	UFRGS
Canto	X	X	X	
Flauta Doce	X			
Prática de Conjunto Vocal	X		X	X
Teclado/Piano		X		X
Violão		X		X

Os nomes das disciplinas que focam um instrumento secundário em cada IES estão dispostos no quadro 4, a seguir.

Quadro 4 – Nome das disciplinas de instrumento/voz oferecidas nas instituições IPA, UCS, UERGS e UFRGS.

	IPA	UCS	UERGS	UFRGS
Instrumento/Voz	Nome das disciplinas			
Canto	Expressão Vocal I e II	Canto e Expressão Vocal I e II	Expressão Vocal	Práticas Vocais para a Educação Musical I e II
Flauta Doce	Flauta Doce			
Prática de Conjunto Vocal	Prática de Conjunto Vocal		Prática de Conjunto Vocal	
Teclado/Piano		Instrumento Harmônico II (Piano)		Práticas Instrumentais – Teclado I e II
Violão		Instrumento Harmônico I (violão)		Práticas Instrumentais – Violão I e II

Além das disciplinas de instrumento secundário, as quatro IES (IPA, UCS, UERGS e UFRGS) oferecem disciplinas de prática musical em conjunto, que, com diferentes denominações, consta nesses quatro cursos analisados: Prática de Conjunto e Educação Musical, no IPA; Prática de Conjunto I, II e III, na UCS; Prática de Conjunto Instrumental I, II, III, IV e V, na UERGS; e Prática Musical em Conjunto I e II, na UFRGS.

A súmula da disciplina Prática de Conjunto e Educação Musical, do IPA, visa abordar “a prática de conjunto instrumental por meio de repertório variado direcionado a diferentes faixas etárias; analisa arranjos instrumentais visando à produção de material didático para grupos instrumentais”. Essa disciplina é oferecida somente em um semestre.

Na UCS, a disciplina Prática de Conjunto I é assim descrita: “O aluno terá a oportunidade da prática instrumental em grupo aplicada à música popular, bem como a realização de arranjos musicais adaptados as diversas possibilidades de realidade musical” (UCS, 2014). As disciplinas de Prática de Conjunto são oferecidas em três semestres obrigatórios.

A UERGS oferece cinco semestres de Prática de Conjunto Instrumental, sendo que as súmulas apresentam a seguinte descrição: “Prática de Conjunto com repertório representativo de vários gêneros musicais populares e eruditos. Leitura de partituras musicais em conjunto. Criação e execução musical de arranjos e composições. Música e tecnologia. Harmonia e Improvisação” (UERGS, 2006).

Na UFRGS, a disciplina Prática Musical em Conjunto é oferecida em dois semestres obrigatórios, sendo descrita da seguinte forma: “Formação de conjuntos instrumentais e/ou vocais com repertório variado, incluindo composições e arranjos dos próprios alunos. Estratégias de orientação pedagógico-musical para a realização musical de grupos instrumentais e/ou vocais de diferentes faixas etárias” (UFRGS, s.d.).

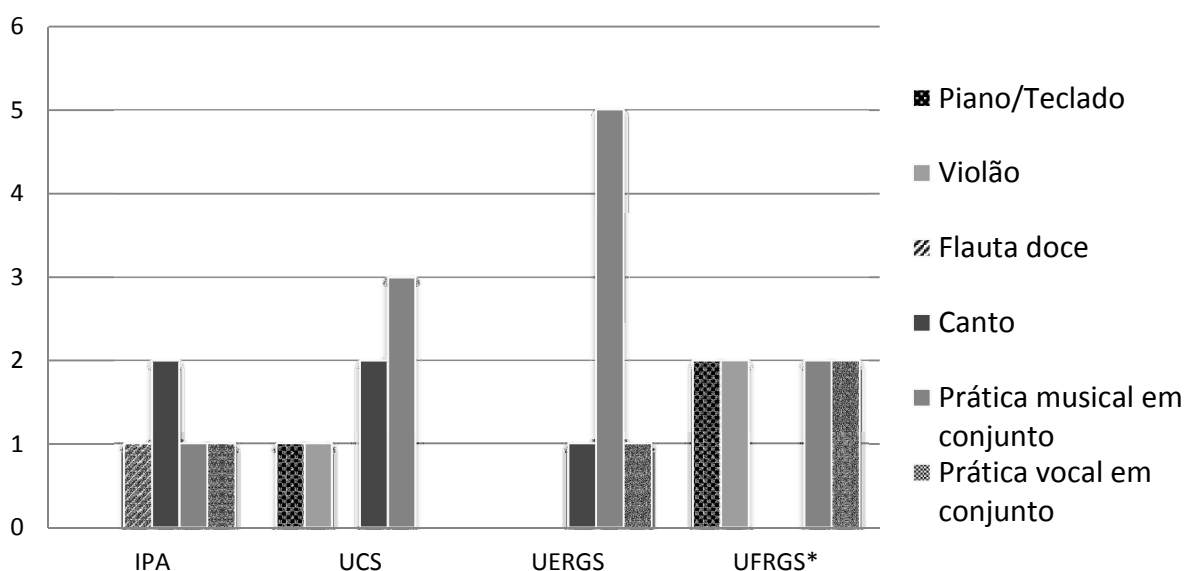
Essas quatro IES que possuem a Prática Musical em Conjunto como disciplina incluem temas em comum voltados para as atividades pedagógico-musicais e a performance coletiva, porém, abordam de forma distinta os repertórios (popular e/ou erudito) e trazem conteúdos pontuais, como composições e arranjos e produção de materiais didáticos para a prática instrumental coletiva. O foco é o fazer música em conjunto/coletivamente, utilizando diferentes instrumentos, logo, não pode ser considerada como aula de um instrumento secundário, embora contribua para a formação músico-instrumental do licenciando.

A carga horária total dedicada às disciplinas de formação em instrumentos secundários, incluindo as disciplinas de prática musical em conjunto, é a seguinte:

- IPA: 216 horas
- UCS: 270 horas
- UERGS: 330 horas
- UFRGS: 240 horas

As disciplinas de instrumento secundário são oferecidas como disciplinas obrigatórias em cada IES em diferentes números de semestres, como se vê na Figura 2.

Figura 2 – Número de semestres das disciplinas de instrumentos secundários.



*Na UFRGS as disciplinas de Práticas Instrumentais Violão/Teclado são alternativas, sendo obrigatória aquela que não é o instrumento principal do licenciando.

Considerando a carga horária de instrumento principal e de instrumentos secundários, a carga horária total de cada curso voltada à formação instrumental é a seguinte:

- IPA: 684 horas
- UCS: 750 horas
- UERGS: 540 horas
- UFRGS: 630 horas

4.3.2 Cursos com formação em diversos instrumentos

Os cursos do ISEI e da Unipampa não destacam um instrumento principal na formação do licenciando. Logo, em suas matrizes curriculares foi encontrada a presença do ensino de múltiplos instrumentos. As disciplinas de instrumento/voz que constam em ambas as estruturas curriculares são apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 – Nome das disciplinas de instrumento/voz oferecidas nas instituições ISEI e Unipampa.

	ISEI	Unipampa
Instrumento	Nome das disciplinas	
Prática de Conjunto Vocal	Fisiologia da voz e Técnica vocal (I e II) Conjunto Vocal (I-IV)	Práticas Vocais na Educação Musical (I e II) Canto coral (I e II)
Flauta Doce	Instrumento Melódico (I-III)	Prática Instrumental II: Flauta doce
Percussão	Percussão	Prática em Instrumentos de Percussão (I e II)
Violão	Instrumento Harmônico (I-III)	Prática Instrumental III: Violão

Apesar dos instrumentos oferecidos serem os mesmos, as formas como são abordados os conteúdos e suas cargas horárias são diferentes. Na matriz curricular do ISEI a prática do canto é desenvolvida nas disciplinas Conjunto Vocal e Fisiologia da voz e técnica vocal, enquanto que na Unipampa, ela consta em Canto Coral e Práticas Vocais na Educação Musical.

Todas essas disciplinas utilizam a voz como instrumento, mas o número de semestres são diferentes. Na Unipampa, Canto Coral é oferecido como disciplina obrigatória em apenas dois semestres, sendo decisão do aluno dar continuidade a essa disciplina como conteúdo curricular complementar, visto que, a partir de Canto Coral III, a disciplina tem caráter complementar. A súmula dessa disciplina é a seguinte: “Desenvolvimento da prática vocal em conjunto. Noções sobre a técnica da voz cantada. Estudo de obras do repertório coral em uníssono e a várias vozes, de diferentes gêneros e épocas da história da música, executadas a cappella e com acompanhamento instrumental. Apresentações musicais públicas” (UNIPAMPA, 2014).

A disciplina Práticas Vocais na Educação Musical I se distingue por seu caráter mais pedagógico, pois, segundo sua súmula, visa o “Desenvolvimento de práticas pedagógico-vocais com uso da voz falada e cantada. Estudo de atividades pedagógicas para o trabalho com a voz infantil. Reflexão sobre culturas infantis. Análise das fases do desenvolvimento vocal da criança” (UNIPAMPA, 2014). Sua duração é de dois semestres.

Essa visão pedagógica pode ser encontrada na disciplina Conjunto Vocal, oferecida pelo ISEI como disciplina obrigatória em quatro semestres, sendo que cada semestre possui súmulas com conteúdos diferentes. No caso de Conjunto Vocal I, a ementa diz: “Prática de canto em uníssono e cânones com e sem acompanhamento instrumental; Repertório voltado prioritariamente à educação infantil. Reflexões acerca da dinâmica da prática vocal na educação infantil” (ISEI, 2009). Por outro lado, a disciplina Fisiologia da voz e Técnica Vocal I objetiva o “estudo do funcionamento do aparelho respiratório/fonatório; Abordagens teóricas e práticas de técnica vocal, dos registros vocais, do desenvolvimento da percepção músico-vocal e da vivência do canto em conjunto” (ISEI, 2009).

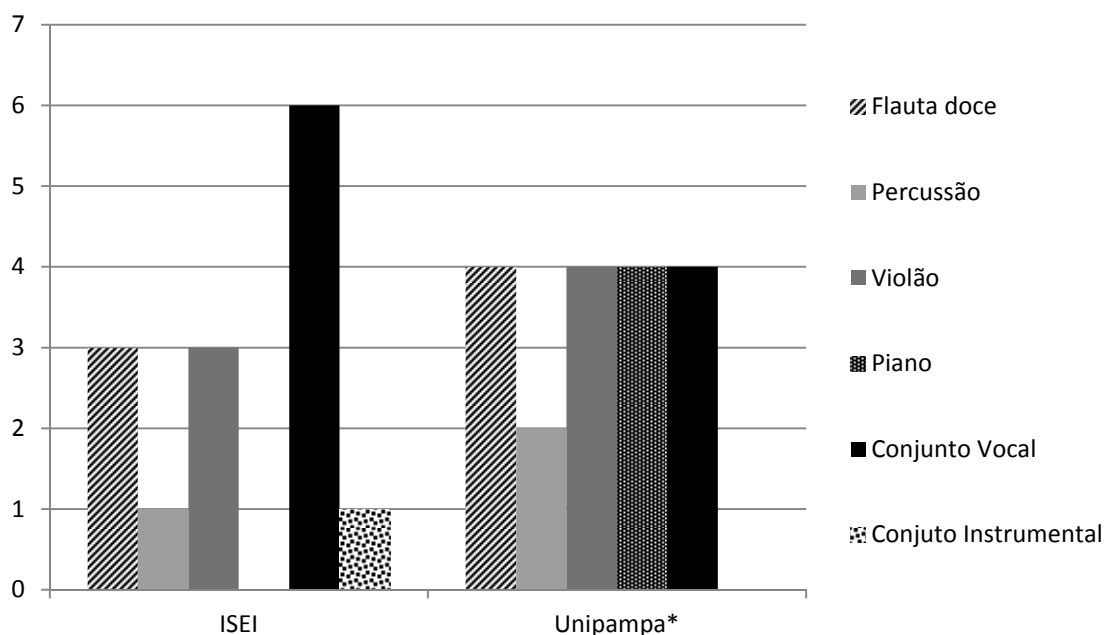
Esses exemplos possibilitam perceber que, apesar dos instrumentos utilizados serem os mesmos, sua abordagem na formação do licenciado pode ser feita de diversas formas. A análise das matrizes curriculares indica que tanto o ISEI quanto a Unipampa têm um currículo preocupado em proporcionar ao aluno diferentes experiências com o uso de instrumentos musicais. As duas instituições oferecem disciplinas de instrumento melódico (flauta doce), instrumentos harmônicos (o ISEI oferece três semestres de violão, enquanto que a Unipampa oferece quatro, cabendo ao aluno escolher entre violão ou piano), prática vocal e percussão. O ISEI ainda possui como disciplina obrigatória Conjunto Instrumental, que visa à prática em conjunto envolvendo instrumentos variados.

A carga horária total dedicada às disciplinas de formação músico-instrumental nessas instituições é a seguinte:

- ISEI: 520 horas
- Unipampa: 720 horas

O número de semestres em que as disciplinas de instrumento/voz são oferecidas no ISEI e na Unipampa é apresentado na Figura 3.

Figura 3 – Número de semestres das disciplinas de instrumento/voz nas instituições ISEI e Unipampa.



* Na Unipampa os componentes curriculares piano e violão são ofertados como alternativos, em que o licenciando opta por um desses instrumentos harmônicos.

Na figura acima podemos perceber que há uma disparidade entre o número de semestres em que cada ênfase instrumental é oferecida nesses dois cursos. No ISEI, as disciplinas variam de um a seis semestres, já na Unipampa, quase todas as disciplinas são oferecidas em quatro semestres. Nesse caso, é perceptível que o ISEI oferece maior diversidade de instrumentos, enquanto que a Unipampa parece preferir dar uma sequência maior nos estudos de cada instrumento através de um maior número de semestres obrigatórios em que elas são oferecidas.

A análise dos PPPs do ISEI e da Unipampa permitem concluir que se trata de dois cursos com a mesma abordagem quanto às práticas de ensino de diversos instrumentos. Logo, suas ações pedagógicas, disciplinas e carga horárias definem distintos perfis de egressos quanto à formação do profissional do professor de música.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Mateiro (2009, p.65), “Analisar os projetos pedagógicos significa, por um lado, compreender os valores e as concepções de formação, assim como as intenções das ações pedagógicas, [...] por outro lado, analisar tais documentos de forma sistemática resulta na confirmação ou não de ideias e percepções que, no senso comum, nos parecem óbvias”.

A análise dos PPPs realizada neste trabalho permitiu que o objetivo geral fosse atingido, ao proporcionar a sistematização de informações e uma melhor compreensão do que os cursos propõem nas intenções das suas ações pedagógicas, enquanto direcionamento da aprendizagem de instrumentos musicais/voz, na formação profissional do educador musical, concordando com Mateiro (2009).

Ao cruzar os dados analisados nas súmulas das disciplinas e os perfis delineados a partir da análise dos PPPs, foi possível constatar que há coerência entre os conteúdos e objetivos das disciplinas de prática instrumental/voz analisadas em comparação com o perfil desejado para o egresso e a sua formação profissional voltada a diversas formas de atuação. Em quatro perfis de egressos das seis instituições analisadas, foram encontradas, como competências desejadas, o conhecimento relativo à execução instrumental e proficiência no instrumento musical escolhido, entre outras habilidades que utilizam a formação instrumental como ferramenta no trabalho como professor. Cabe ressaltar que o foco deste trabalho foi analisar como essa formação acontece por meio de disciplinas e como os cursos estão posicionados quanto ao ensino dessas competências.

Ao fazer um mapeamento de como estão formatadas as matrizes curriculares, é possível entender que a formação músico-instrumental do licenciando ainda não possui uma identidade única entre os cursos analisados, embora aponte mais para semelhanças do que para diferenças. Em resumo, podemos citar a semelhança quanto ao leque de disciplinas direcionadas para instrumentos ofertadas nos cursos, tanto como instrumento principal quanto secundário, que, em geral, são violão, piano e/ou teclado, percussão e flauta doce. Também são comuns disciplinas que utilizam a voz e a Prática musical em Conjunto⁷, que,

⁷ Ou denominações equivalentes: Prática de conjunto, Prática de Conjunto e Educação Musical, Conjunto Instrumental e Prática de Conjunto Instrumental.

entre outros objetivos, visa a performance coletiva e oferece aos alunos a possibilidade de experimentar outros instrumentos. Esta última foi a disciplina mais ofertada, estando presente em cinco dos seis currículos pesquisados.

Outro dado encontrado que chamou a atenção e remete às considerações de Mateiro (2009) pela não obviedade das informações, foi a proporção entre a carga horária total dos cursos e a carga horária das disciplinas de prática instrumental/voz obrigatórias. Das seis instituições analisadas quanto à carga horária destinada à formação músico-instrumental, na UCS, a proporção da carga horária total dedicada à formação músico-instrumental é de 25%, na Unipampa é 23%; no IPA é 22%, na UFRGS é 21%, e no ISEI e na UERGS, 17%. Ao realizar o cálculo da média percentual entre todas as Instituições, a porcentagem de carga horária destinada à formação músico-instrumental foi de 20%.

Através dos dados obtidos é possível afirmar que a formação músico-instrumental do licenciado pode ocorrer de duas maneiras distintas nos cursos analisados, sendo uma focada em um instrumento principal, que, a meu ver, fornece um conhecimento aprofundado sobre diversos aspectos musicais e técnicos, formando, além de professores, profissionais que dominam elementos mais específicos do fazer musical, e outra, que busca, através do ensino de diversos instrumentos, ampliar as vivências musicais do licenciando, mesmo que abordando conteúdos de forma básica e, ao mesmo tempo, fornecendo mais opções de ferramentas que poderão ser utilizadas em seu trabalho como educador musical.

Nesse caso, caberá aos ingressantes dos cursos de licenciatura decidir que modelo de formação lhes parece mais adequado e quais poderão fornecer os subsídios necessários para sua formação profissional na área de atuação pretendida.

Por fim, penso que esta pesquisa pode ser ampliada, tendo em vista uma análise que contemple todos os cursos do Estado quanto à formação músico-instrumental. Além disso, acredito que uma pesquisa de campo qualitativa, na qual seja comparado o perfil dos alunos ingressantes e o perfil dos alunos egressos e suas percepções quanto à formação músico-instrumental oferecida nos diferentes cursos, poderá fornecer informações sobre a pertinência dos currículos propostos e a formação do professor de música.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. de 1996. Seção 1, p.27833.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 mar. de 2002a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 2/2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 de março de 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 204 de 9 de outubro de 2008. Reexame do parecer CNE/CES nº 132/2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 de nov. 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura**. Brasília, 99p. 2010.

BRASIL. MEC. **SiSU - Sistema de Seleção Unificada**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/?option=com_content&id=16185&Itemid=1101> Acessado em 15 de dezembro de 2014.

BRASIL. INEP. **Sobre o ENEM**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>> Acessado em 15 de dezembro de 2014.

CARPENEDO, Amanda. **O Aprendizado de violão por alunos de graduação intérpretes de outros instrumentos**. In: RESUMOS SALÃO DE ENSINO, 9, 2013 out 21-25, UFRGS, Porto Alegre. Disponível em < <http://hdl.handle.net/10183/90912>> Acessado em: 14 de maio de 2014.

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA-IPA. **Projeto pedagógico do Curso de Música-Licenciatura**. Porto Alegre, 2014.

DUCATTI, Regina Harder. **A Composição na Aula de Piano em Grupo: Uma experiência com Alunas do Curso de Licenciatura em Artes/Música**. Campinas, 2005. Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual de Campinas.

FLORES, J. **Análisis de datos cualitativos – Aplicaciones a la investigación educativa**. Barcelona: PPU, 1994.

FREIRE, V. L. B. Avaliação do novo currículo de licenciatura em música da escola de música da UFRJ - A perspectiva dos alunos. In: **ANAIS CONGRESSO ANPPOM**, 15, 2005, Rio de Janeiro. p.133-143. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_2005/sessao2/vanda_freire.pdf>. Acessado em 13 de maio de 2014.

GAIO, R.; CARVALHO, R. B. de; SIMÕES, R. Métodos e Técnicas de Pesquisa: A Metodologia em Questão. In: GAIO, R. (org.). **Metodologia de Pesquisa e Produção de Conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 147-171.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI. **Projeto do Curso de Graduação em Música-Licenciatura**. Ivoti, 2009.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. 99p.

MATEIRO, T.; BORGHETTI, J. Identidade, conhecimentos musicais e escolha profissional: um estudo com estudantes de licenciatura em música. **Música Hodie**, v. 7, n. 2, p. 89-108, 2007.

MATEIRO, T. Do tocar ao ensinar: o caminho da escolha. **Opus**, Goiânia, v. 13, n. 2, p.175-196, dez. 2007.

MATEIRO, T. Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 22, p. 57-66, set. 2009.

PENNA, M. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 16, p. 49-56, mar.2007.

PIRES, Nair. **A identidade das licenciaturas na área de música: múltiplos olhares sobre a formação do professor**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação)–Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

QUEIROZ, L.R.S.; MARINHO, V. M. Novas perspectivas para a formação de professores de música: reflexões acerca do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 13, p. 83-92, set. 2005.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n. 1, 2009.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. **Projeto do Curso de Licenciatura em Música**. Caxias do Sul, 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano do curso de Graduação em Música: Licenciatura**. Montenegro, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música**. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico do Curso de Música. Porto Alegre, s.d.**

WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Flauta doce em curso de Licenciatura em Música: entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas do instrumento voltadas ao ensino básico.** 2013. 322 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

APÊNDICES

Apêndice 1 - Descrição dos programas de Cursos de Música de seis Instituições do Ensino Superior do RS

Descrição do programa								
Instituições	Organização Acadêmica	Categoria Administrativa	Ano de fundação	Turno do curso	Ênfase Curricular	Duração e estrutura	Número total de disciplinas	Créditos e/ou horas correspondentes porcentagens
IPA	Instituto Superior	Privada	2005	Matutino Vespertino Noturno	Música - Licenciatura	7 semestres	Obrigatórias: 37 Eletivas: 8	Carga Horária total:3026 Carga Horária prática:684 Créditos: não informado
ISEI	Instituto Superior	Privada	1909	Noturno	Música- Licenciatura	7 semestres	Obrigatórias: 51	Carga horária total:2980 Carga Horária prática:520 Créditos: não informado
UCS	Universidade	Privada	1960	Matutino Vespertino Noturno	Licenciatura em Música	8 semestres (4 anos)	Obrigatórias: 56	Carga horária total:2960 Carga Horária prática:750 Créditos:154
UERGS	Universidade	Pública Estadual	1973	Matutino Noturno	Música - Licenciatura	8 semestres	Obrigatórias: 48 Eletivas: 24	Carga Horária total:3020 Carga Horária prática:540 Créditos: 188
UFRGS	Universidade	Pública Federal	1908 (Belas Artes) 1964 (Licenciatura)	Diurno	Licenciatura em Música	8 semestres (4 anos)	Obrigatórias: 56 Eletivas: 45	Carga horária total: 2880 Carga Horária prática:540 Créditos=164
Unipampa	Universidade	Pública Federal	2013	Matutino Noturno	Música- Licenciatura	8 semestres (4 anos)	Obrigatórias: 67	Carga horária total: 3095 Carga Horária prática:720 Créditos=193

Apêndice 2 - Objetivos dos programas de Cursos de Música de seis Instituições do Ensino Superior do RS

Instituições	Objetivos Gerais	Formas de ingresso	Perfil do egresso
UFRGS	O Curso de Licenciatura em Música tem como objetivo geral preparar profissionais aptos à inserção no campo da educação musical bem como ao seu desenvolvimento, em suas dimensões artístico-musical, pedagógica, social, cultural, científica e tecnológica. Mais especificamente, o Curso visa à formação do professor de música, que atuará nos espaços profissionais já constituídos, sendo capaz, também, de identificar e atuar naqueles espaços profissionais emergentes.	O acesso ao curso de Música se dá por meio de aprovação na Prova de Habilitação Específica de Música e no CV (Concurso Vestibular). A Prova Específica precede o Concurso Vestibular e é constituída de duas etapas obrigatórias e subsequentes, a saber: prova de instrumentos e Teste Teórico-Perceptivo.	Espera-se que o egresso do Curso de Licenciatura em Música seja capaz de reconhecer as propriedades da educação musical como campo de conhecimento, inserido no âmbito das Ciências Humanas, desenvolver e apropriar-se do pensamento reflexivo,- compreender os processos de construção do conhecimento, dominar campos de conhecimento relativos ao percurso da música através do tempo e das culturas, bem como à sua construção e percepção, dominar os conhecimentos relativos à execução musical, seja pela prática de um instrumento ou voz, utilizar técnicas composicionais e dominar os conhecimentos relativos à estética, entendida como o conhecimento e apreciação de estilos, repertórios e obras, dominar os conhecimentos pedagógicos necessários à prática docente, articular saberes específicos e interdisciplinares, teóricos e práticos, que caracterizam o campo da música com aqueles que caracterizam o campo da educação.
UERGS	Em sintonia com a proposta da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, este Curso se propõe a contribuir com o desenvolvimento local e regional do Estado, formando profissionais na área da Música que atuarão tanto como artistas, quanto como professores no ensino fundamental e médio, por meio da reflexão crítica e criativa, sobre as relações entre ser humano, arte, sociedade, ciência, trabalho, cultura, ambiente, educação e desenvolvimento, numa perspectiva de inclusão social, visão sócio-histórica e de pesquisa, como trabalho inerente à atividade artística e da docência.	O processo de ingresso do aluno inicia com o Concurso Vestibular ou Sistema de Seleção Unificada- Sisu, mediante definição do CONEPE e CONSUN2. Para os ingressantes a Universidade tem a preocupação de oferecer monitorias e formação continuada em ciências básicas.	O Professor de Música/musicista egresso deste curso será capaz de entender a arte como agente que desempenha um papel vital na Educação e na vida em geral; expressar conceitos em educação musical, dominando princípios da música, de forma a atuar tanto como musicista quanto como professor; apresentar trânsito transdisciplinar, de modo a dialogar com especialistas de outras áreas para atuação em projetos artísticos, educacionais e/ou de pesquisa; valorizar as relações de autonomia como capacidade pessoal, de forma a abrir a perspectiva de uma nova relação com o conhecimento e as artes.

<p>Unipampa</p>	<p>O Curso de Licenciatura em Música da UNIPAMPA tem por objetivo formar educadores musicais capazes de atuar, com as competências, conhecimentos, saberes e habilidades necessárias para tal, na educação básica e em outros contextos.</p>	<p>São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas anuais, com previsão de ingresso no primeiro semestre, através do processo seletivo SiSU. As formas de ingresso e matrícula no curso de Licenciatura em Música são regidas pelo calendário acadêmico, por editais específicos, pela Portaria Normativa MEC nº 02, janeiro de 2010 (BRASIL/MEC/SES, 2010) e de acordo com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 29, de 28 de abril de 2011.</p>	<p>O curso de Licenciatura em Música da UNIPAMPA compreende o perfil do egresso a partir de uma estrutura curricular que oportunize ao acadêmico habilidades, competências, conhecimentos e saberes para estar apto às seguintes expectativas: 1) Profissional habilitado para atuar em diversos espaços de ensino de música, articulando saberes específicos e as complexidades que envolvem cada campo de atuação, seja em escolas de educação básica, no ensino particular de música ou em projetos sociais;2) Visão ampla e crítica dos espaços em que se aprende e ensina música, considerando as múltiplas possibilidades do fazer musical em sociedade, sendo elas através de práticas musicais coletivas e/ou individuais3) Reconhecimento à pluralidade cultural na qual estamos todos inseridos, respeitando e promovendo o acesso à música de diferentes períodos, gêneros, culturas e etnias;4) Respeito às diversas áreas de conhecimento, articulando saberes e possibilidades de construção coletiva;5) Conhecimento e compreensão do mundo vivido, de modo que a prática de ensino e aprendizagem de música esteja intimamente ligada ao fazer musical significativo de seus alunos;6) Desenvolvimento da sensibilidade e expressividade por meio da música em suas múltiplas competências, a partir de vivências musicais e estudos teórico-reflexivos oferecidos ao longo do curso;7) Profissional aberto a novas possibilidades metodológicas, disposto a aprender continuamente e agindo de forma criativa e inovadora nas diversas dimensões culturais, artísticas, científicas e tecnológicas;8) Exercício contínuo de um pensamento crítico e reflexivo sobre o papel do educador musical na sociedade, o que significa compreender as funções sociais de sua profissão e a complexidade em ensinar e aprender música na contemporaneidade;9) Entendimento de que o conhecimento é construído de forma dialética, dinâmica e contínua, na articulação entre saberes musicais e o papel ativo do educador musical enquanto pesquisador;10) Capacidade de transitar politicamente nos diversos âmbitos institucionais, defendendo o espaço da educação musical enquanto área do conhecimento.</p>
------------------------	--	--	--

IPA	Proporcionar formação docente em música para a atuação na educação básica, oportunizando vivências interdisciplinares e transdisciplinares, incentivando competências e habilidades apontadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, publicadas na Resolução CNE/CP 1, de 18/2/02.	As formas de ingresso dos candidatos (as) no Curso de Música –Licenciatura são cinco: a) com Curso de Ensino Médio, ou equivalente, concluído e que tenham sido classificados e classificados em processo seletivo da instituição ou por ela reconhecido; b) portadores(as) de diploma de Ensino Superior, devidamente registrado desde que hajam permanecido vagas abertas, após o encerramento das matrículas dos(as) selecionados(as); c) vinculados(as) a outras Instituições, através do processo de transferência; d) solicitantes de reingresso com vínculo com a Instituição; e) estrangeiros(as), com Curso de Ensino Médio ou equivalente, por meio de processo seletivo especial, regido por convênios de Cooperação Internacional firmados pelo Centro Universitário, com exigência de comprovação de proficiência na Língua Portuguesa	O egresso do Curso de Licenciatura em Música do Centro Universitário Metodista – IPA estará habilitado a atuar como professor de música na educação básica e também em outros espaços de educação musical não escolar. O licenciado em Música deverá ser capaz de orientar os alunos na manipulação de materiais e conhecimentos musicais por meio da voz e do uso de um instrumento musical, dominando técnicas e a tecnologia, sendo capaz de dialogar com as diversas culturas musicais dos alunos. Além disso, o profissional deverá apresentar trânsito interdisciplinar com especialistas de outras áreas para a atuação em projetos artísticos, educacionais e/ou de pesquisa, de forma a abrir a perspectiva de uma relação com o conhecimento e a Arte. O profissional habilitado será capaz, ainda, de: a) desenvolver projetos artísticos como oficina(a) de musicalização; trabalhar em ONGs vinculadas a projetos de Música e Cultura; implantar projetos de educação musical em ONGs e centros culturais; atuar como docente em Educação de Jovens e Adultos (EJA) e outras possibilidades de mercado docente; tornar-se consultor e/ou empreendedor de projetos interdisciplinares; tornar-se pesquisador na área de Educação Musical e Música.
UCS	Habilitar os estudantes de licenciatura para a atuação como músico-educadores e pesquisadores, através da interação entre ensino, extensão e pesquisa.	A Universidade de Caxias do Sul (UCS) possui os seguintes Processos Seletivos para o ingresso nos seus cursos de Graduação. São três modalidades 1) Concurso Vestibular de Verão 2015; 2) Concurso via Redação do ENEM (para vagas remanescentes no Vestibular de Verão 2015); 3) Prova de Redação (para vagas remanescentes no Vestibular de Verão/2015 para os candidatos que não têm ENEM) para cursos presenciais e a distância.	O educador musical deve ultrapassar indivíduo de formação musical sólida e apresentar vontade e características pessoais voltadas para a educação. Ele deve partir de sua matéria-prima, o som, e através deste, promover o desenvolvimento dos alunos. Como os sentidos são os meios de comunicação do indivíduo com o mundo exterior, o desenvolvimento destes capacita o mesmo para se comunicar com este mundo de maneira mais completa. Seu trabalho é direcionado para o desenvolvimento do sentido sensível-auditivo, da sensibilidade artística e estética. Intervir na sociedade de acordo com suas práticas educativo-musicais e manifestações musicais, artísticas e culturais, demonstrando conhecimento pedagógico-musical, conhecimento musical e comprometimento com os valores inspiradores da sociedade

			<p>democrática; Além disto: atuar profissionalmente na docência de música nos espaços da educação básica; instituídos e/ou emergentes; atuar profissionalmente na docência de música em espaços educativos fora da educação básica, instituídos e/ou emergentes; atuar em diferentes espaços culturais e nas manifestações musicais e artísticas, instituídas e/ou emergentes; propiciar e estimular o desenvolvimento, a divulgação e a apreciação da criação e da execução musicais; participar da produção de conhecimento científico e tecnológico, visando à compreensão e desenvolvimento de práticas educativo-musicais em contextos diversos; administrar e planejar atividades sistemáticas de ensino de música; estimular e orientar o desenvolvimento da musicalidade e potenciais correlatos humanos, tanto em procedimentos formais de ensino quanto em oportunidades alternativas, tendo por base conhecimentos consistentes e atualizados; observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional e global; manter um permanente estímulo à criatividade e originalidade na sua vivência profissional; aplicar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical; influenciar, alterar e propor novos caminhos através de sua atuação pedagógica; dinamizar os diferentes parâmetros que compõem o campo musical, construindo novos conhecimentos e veiculando novos valores; apresentar capacidade de reflexão através de uma postura crítica sobre a produção da indústria cultural em massa; elaborar projetos culturais na área musical relacionados às atividades pedagógicas; trabalhar com elementos da realidade cultural local; possuir competência para ensinar conteúdos relativos à história, apreciação, teoria, instrumentos e percepção musical; possuir competência para elaborar ou adaptar técnicas de ensino, estratégias de formação e metodologias de educação musical; realizar pesquisas voltadas para a área do ensino da música e formação de educadores musicais; possuir habilidade de fazer arranjos e adaptações musicais e canções de aplicação na educação musical;</p>
--	--	--	---

			apresentar conhecimentos de técnica vocal e sua utilização nas diversas fases do desenvolvimento dos alunos; demonstrar proficiência no instrumento musical escolhido, como ferramenta de trabalho; ter conhecimento do repertório infanto-juvenil de canções, nacional e internacional; apresentar condições de preparação de grupos musicais vocais e instrumentais e da prática musical em grupo em geral.
ISEI	O curso de Graduação em Música-licenciatura destina-se à formação de professores para exercer funções docentes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, de Educação Profissional, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos na área específica de música.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do Vestibular ISEI; 2. Realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nesse caso, o candidato não realizará as provas do vestibular. 3. Deferido requerimento de transferência interna de curso superior (na mesma instituição); 4. Deferido requerimento de transferência de cursos afins, de outra instituição de ensino superior; 5. Deferido requerimento de ingresso no curso preterido, na condição de graduado em curso superior; 6. Transferências ex-officio, na forma da lei; 7. Na modalidade de Aluno Especial. 	O curso de graduação em Música deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, e revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área de música.

Apêndice 3 - Súmulas das disciplinas

IPA - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Expressão Vocal I	Estuda tópicos sobre o aparelho respiratório/fonatório, aquecimento e desaquecimento vocalizem e registros vocais; propicia o contato com repertório vocal, o desenvolvimento da percepção músico-vocal e a vivência do canto em conjunto.
Expressão Vocal II	Propicia o aprofundamento do trabalho de percepção músico-vocal e o desenvolvimento de repertório vocal em nível técnico mais aprofundado por meio da vivência do canto em conjunto.
Flauta Doce	Aborda os conceitos básicos da flauta doce visando habilitar o aluno para a prática instrumental.
Prática de Instrumento I*	Estuda os aspectos técnicos básicos e de leitura no instrumento com instrução coletiva; desenvolve estudos práticos e teóricos de execução (técnica, leitura e criação) no instrumento, estabelecendo a relação do fazer musical com as atividades de ensino instrumental.
Prática de Instrumento II	Aborda os fundamentos de técnica, leitura e interpretação da linguagem musical utilizando o violão/piano como instrumento e recurso didático. Desenvolve técnicas de leitura, de prática e de expressão na execução musical.
Prática de Instrumento III	Desenvolve as habilidades técnicas no instrumento para a execução e a interpretação do repertório de diversos períodos da história da música utilizando o violão ou o piano como instrumento principal.
Prática de Instrumento IV	Estuda a literatura musical do violão ou do piano e suas abordagens técnicas e pedagógicas; proporciona a prática de execução musical em conjunto objetivando o desenvolvimento da capacidade interpretativa
Prática de Instrumento V	Desenvolve o conhecimento prático de estilos, formas e gêneros musicais e de questões técnico-musicais do instrumento aplicadas ao repertório e a prática de leitura musical em conjunto.
Prática de Instrumento VI	Desenvolve a execução musical aplicada às diversas situações no instrumento através de ferramentas técnicas e de expressão musical. Estuda os aspectos melódicos, harmônicos e rítmicos que envolvem a construção do discurso musical e sua aplicação na educação musical.
Prática de Instrumento VII	aborda a pedagogia do violão ou do piano e as abordagens técnicas e do Violão e do Piano/Teclado; proporciona a prática de execução musical em conjunto objetivando o desenvolvimento da capacidade interpretativa.
Prática de Conjunto Vocal	Aborda a prática de conjunto vocal por meio de repertório variado direcionado a diferentes faixas etárias; analisa arranjos vocais visando à produção de material didático para utilização em sala de aula e com grupos vocais; proporciona a prática da regência
Prática de Conjunto e Educação Musical	Aborda a prática de conjunto instrumental por meio de repertório variado direcionado a diferentes faixas etárias; analisa arranjos instrumentais visando à produção de material didático para grupos instrumentais.

*O aluno escolhe entre os instrumentos violão e piano para ser seu instrumento principal.

Apêndice 4 - Súmulas das disciplinas

ISEI - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Instrumento Melódico I	Estudo teórico e prático dos fundamentos técnicos básicos da flauta doce soprano. Aplicação prática da leitura musical na flauta doce em clave de sol. Exercícios técnicos e melodias abrangendo um repertório variado de canções folclóricas.
Instrumento Melódico II	Aprofundamento do estudo teórico e prático dos fundamentos técnicos da flauta doce soprano. Aplicação prática da leitura musical na flauta doce em clave de sol. Desenvolvemento na execução da flauta doce na prática docente. Exercícios técnicos e melodias a uma e mais vozes abrangendo um repertório variado em estilos dos diferentes períodos da história da música.
Instrumento Melódico III	Estudo teórico e prático dos fundamentos técnicos da flauta doce contralto. Desenvolvemento na execução da flauta doce na prática docente. Exercícios técnicos e melodias a uma e mais vozes abrangendo um repertório variado em estilos dos diferentes períodos da história da música. Práticas de composição e improvisação abrangendo a família das flautas doces.
Fisiologia da voz e Técnica Vocal I	Estudo do funcionamento do aparelho respiratório/fonatório. Abordagens teóricas e práticas de técnica vocal, dos registros vocais, do desenvolvimento da percepção músico-vocal e da vivência do canto em conjunto.
Fisiologia da voz e Técnica Vocal II	Abordagens teóricas e práticas de técnica vocal, da classificação vocal, do desenvolvimento da percepção músico-vocal e da vivência do canto em conjunto. Prática vocal aliada à movimentação corporal.
Percussão	Prática rítmica utilizando instrumentos de percussão e percussão corporal buscando, em conjunto, estruturas rítmicas. Oportunizar a improvisação e composição musical exercitando a aplicabilidade dessa prática em espaços escolares e não-escolares.
Instrumento Harmônico I, II e III	Estuda os aspectos técnicos básicos e de leitura no violão com instrução coletiva; desenvolve estudos práticos e teóricos de execução (técnica, leitura e criação) no instrumento. A utilização do instrumento como ferramenta para o professor de música em sala de aula.
Conjunto Vocal I	Prática de canto em uníssono e cânones com e sem acompanhamento instrumental. Repertório voltado prioritariamente à <i>educação infantil</i> . Reflexões acerca da dinâmica da prática vocal na educação infantil.
Conjunto Vocal II	Prática de canto em uníssono, cânones e canções a duas vozes com e sem acompanhamento instrumental. Repertório voltado prioritariamente aos anos <i>iniciais</i> de ensino fundamental. Reflexões acerca da dinâmica da prática vocal e formação de grupos de canto. Prática de regência
Conjunto Vocal III	Prática de canto em uníssono, cânones e canções a duas ou mais vozes com e sem acompanhamento instrumental. Repertório voltado prioritariamente aos anos <i> finais</i> do ensino fundamental e ensino médio. Reflexões acerca da dinâmica da prática vocal e formação de grupos corais. Prática regência.
Conjunto Vocal IV	Prática de canto em uníssono, cânones e canções a duas ou mais vozes com e sem acompanhamento instrumental. Repertório voltado prioritariamente à prática de regência coral com ênfase no refinamento técnico gestual.
Conjunto Instrumental	Prática musical em conjunto envolvendo instrumentos variados, de acordo com a vivência dos alunos, contemplando improvisação, composição, execução de arranjos prontos e criação de novos arranjos específicos para o conjunto.

Apêndice 5 - Súmulas das disciplinas

UCS - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Canto e Expressão Vocal I	visa desenvolver habilidades musicais envolvendo a voz e o corpo, utilizando praticas de canto em conjunto e técnicas vocais.
Canto e Expressão Vocal II	A disciplina de <i>Canto Expressão Vocal II</i> , visa que os conhecimentos adquiridos no semestre anterior sejam aprimorados e acrescentados.
Instrumento Harmônico I (Violão)	visa oferecer ao aluno uma oportunidade de pratica do violão como instrumento harmônico, onde o aluno poderá aprender noções básicas desse instrumento para usar como ferramenta que auxilie a pratica pedagógica musical.
Instrumento Harmônico II (Piano)	A disciplina de <i>Instrumento Harmônico II</i> , também visa oferecer ao aluno uma oportunidade de pratica do instrumento como ferramenta que auxilie a pratica pedagógica musical, no entanto o foco será o teclado/piano.
Instrumento principal I*	A primeira se divide em 4 modalidades: Canto, Piano, Violão e Percussão; onde o aluno irá optar na ênfase dessas modalidades para ter como base de seu estudo ao longo do curso um instrumento principal que lhe auxilie como ferramenta de ensino
Instrumento principal II	Em <i>Instrumento Principal II</i> , será oferecido ao aluno a sequencia de estudos do primeiro semestre na pratica de instrumento, seja individual ou em grupo, acrescentando novos conhecimentos e técnicas.
Instrumento principal III - VIII	Acrescenta-se novos conhecimentos e aprimora os ja estudados.
Prática de Conjunto I	O aluno tera a oportunidade da pratica instrumental em grupo aplicada a musica popular, bem como a realização de arranjos musicais adaptados as diversas possibilidades de realidade musical.
Prática de Conjunto II	O aluno trabalhará repertorio em conjunto e musica de câmara, e terá a oportunidade da pratica instrumental em grupo, visando a música erudita e a adaptação de arranjos para diversas instrumentações.
Prática de Conjunto III	o aluno desenvolverá composições e arranjos realizados por eles mesmos através de praticas instrumentais em grupos.

Apêndice 6- Súmulas das disciplinas

UERGS - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Prática Instrumental (I – VII)	Estudo progressivo do instrumento de escolha do aluno. A disciplina inclui horas de estudo individual e/ou coletivo do instrumento musical. Estudo sobre pedagogia do instrumento musical. Instrumentos: Violão, Flauta doce, Trompete, Clarinete, Saxofone, Teclado.
Expressão Vocal	Estudo do aparelho fonador e respiratório. Exercícios técnicos de relaxamento, respiração, articulação, ressonância, projeção vocal, apoio diafragmático, fraseado e interpretação. Prática como corista, dando ênfase aos aspectos técnicos e artísticos.
Prática de Conjunto Instrumental I	Prática de Conjunto com repertório representativo de vários gêneros musicais populares e eruditos. Leitura de partituras musicais em conjunto. Criação e execução musical de arranjos e composições. Música e tecnologia.
Prática de Conjunto Instrumental (II-V)	Prática de Conjunto com repertório representativo de vários gêneros musicais populares e eruditos. Leitura de partituras musicais em conjunto. Criação e execução musical de arranjos e composições. Música e tecnologia. Harmonia e Improvisação.
Prática de Conjunto vocal	Prática como corista, dando ênfase aos aspectos técnicos e artísticos. Desenvolvimento de repertório de conjunto erudito e popular, a <i>capella</i> e com acompanhamento instrumental.

Apêndice 7 - Súmulas das disciplinas

UFRGS - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Práticas Instrumentais-Teclado I	Disciplina teórico-prática, de atendimento coletivo. Introdução à leitura com aplicação de técnica geral em forma progressiva, de escalas e acordes nas diversas tonalidades. Trabalho de harmonização, acompanhamento e improvisação utilizando melodias do repertório folclórico e popular, com vistas ao trabalho pedagógico-musical com alunos de diferentes faixas etárias.
Práticas Instrumentais-Teclado II	Disciplina teórico-prática, de atendimentos coletivo. Desenvolvimento da leitura utilizando partituras de diversos períodos históricos e tradições musicais. Trabalho de harmonização, acompanhamento e improvisação utilizando melodias do repertório folclórico e popular, com vistas ao trabalho pedagógico-musical com alunos de diferentes faixas etárias
Práticas Instrumentais-violão I	Disciplina de caráter prático aplicativo. Nomenclatura do Violão. Postura adequada. Conhecimento do braço do violão até quinta casa. Execução de pequenas linhas melódicas. Escalas maiores e menores. Formação de tríades. Encadeamento de acordes em diversas tonalidades e sua aplicação na harmonização e acompanhamento de canções com vistas ao trabalho pedagógico-musical com alunos de diferentes faixas etárias.
Práticas Instrumentais-violão II	Disciplina de caráter prático aplicativo. Conhecimento completo do braço do violão. Execução de pequenas peças da literatura específica do instrumento. Inversão de acordes. Formação de acordes dissonantes. Transposição. Harmonização e acompanhamento de canções com vistas ao trabalho pedagógico-musical com alunos de diferentes faixas etárias.
Práticas vocais para a educação musical I	Fisiologia da voz. Classificação das vozes infantil, adolescente e adulta. Formação vocal do aluno. Desenvolvimento de estratégias de ensino de canto com alunos de diferentes faixas etárias e em contextos educativo-musicais diversos, articulando conhecimentos musicais específicos, tanto teóricos quanto práticos, à didática da música.
Práticas vocais para a educação musical II	Abordagens pedagógicas em educação vocal. Identificação e solução de problemas vocais. Formação vocal do aluno. Desenvolvimento de estratégias de ensino de canto com alunos de diferentes faixas etárias e em contextos educativo-musicais diversos, articulando conhecimentos musicais específicos, tanto teóricos quanto práticos, à didática da música.
Instrumento – Canto	Estudo e trabalho em caráter prático-aplicativo dos fundamentos da expressividade e da mecânica vocal (postura, respiração e registros). Dicção para o canto em português, italiano e alemão. Introdução ao estudo do repertório para canto.
Instrumento – Clarinete	Estudos técnicos e musicais, visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos, com instrução individual em Clarinete. Ênfase nos aspectos técnicos de afinação, na execução e na didática, através do estudo de um programa de obras básicas e significativas do repertório e da pedagogia do Clarinete.
Instrumento – Fagote	Estudos técnicos e musicais, visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos, na formação do intérprete profissional, com instrução individual em fagote. Ênfase nos aspectos técnicos da produção do som, através do estudo de um programa de obras básicas e significativas do repertório para fagote
Instrumento – Flauta Doce	Aulas individuais onde são abordados a literatura existente para flauta doce (repertório), original ou não, e também, aspectos técnicos da execução do instrumento, visando à formação integral do professor de flauta doce. O repertório abrange todos os períodos da história da música ocidental, inclusive a música brasileira, e contempla todos os instrumentos da família das flautas doces em ordem crescente de dificuldade.

Instrumento – Flauta	Exercícios e estudos de técnica geral. Estudo de obras representativas de cada período histórico. Processos modernos de utilização do instrumento.
Instrumento – Oboé	Instrução individual em oboé, visando à formação de intérprete e profissional de ensino, através de estudos técnicos e interpretativos. Ênfase na execução e na didática de repertório de nível básico, estudos técnicos e manufatura de palhetas.
Instrumento – Piano	Estudos técnicos e musicais visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos para a formação didática do profissional, com instrução individual no piano. Ênfase no entendimento da importância da postura do corpo, da colocação eficiente dos braços e mãos, relaxamento e direcionamento da tensão a partir de um programa de obras significativas de vários períodos e estilos do repertório incluindo material pedagógico e instrucional.
Instrumento – Saxofone	Exercícios e estudos de técnica geral. Estudo de obras representativas de cada período histórico. Processos modernos de utilização do instrumento
Instrumento – Viola	Estudos técnicos e musicais, visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos, com instrução individual em viola. Ênfase nos aspectos técnicos de afinação, na execução e na didática, através do estudo de um programa de obras básicas e significativas do repertório e da pedagogia da viola.
Instrumento – Violão	Estudo técnico visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, com instrução individual e coletiva em violão. Exercícios e estudos de técnica geral. Estudo de três obras de repertório de nível básico do instrumento, de três períodos distintos (Renascença, Barroco, Clássico, Romântico, Moderno e Contemporâneo, incluindo obras de autores brasileiros).
Instrumento – Violino	Estudos técnicos e musicais, visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos, com instrução individual em violino. Ênfase nos aspectos técnicos de afinação, na execução e na didática, através do estudo de um programa de obras básicas e significativas do repertório e da pedagogia do violino.
Instrumento - Violoncelo	Estudos técnicos e musicais, visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativos, qualitativos e artísticos, com instrução individual em violoncelo. Ênfase nos aspectos técnicos de afinação, na execução e na didática, através do estudo de um programa de obras básicas e significativas do repertório e da pedagogia do violoncelo.
Prática Musical em Conjunto I e II	Formação de conjuntos instrumentais e/ou vocais com repertório variado, incluindo composições e arranjos dos próprios alunos. Estratégias de orientação pedagógico-musical para a realização musical de grupos instrumentais e/ou vocais de diferentes faixas etárias.

Apêndice 8 - Súmulas das disciplinas

Unipampa - Disciplinas (Formação músico-instrumental)	
Nome da disciplina	Súmula
Canto coral I	Desenvolvimento da prática vocal em conjunto. Noções sobre a técnica da voz cantada. Estudo de obras do repertório coral em uníssono e a várias vozes, de diferentes gêneros e épocas da história da música, executadas a cappella e com acompanhamento instrumental. Apresentações musicais públicas.
Canto coral II	Aprimoramento da prática vocal em conjunto. Aperfeiçoamento da técnica da voz cantada. Estudo de obras do repertório coral em uníssono e a várias vozes, de diferentes gêneros e épocas da história da música, executadas a cappella e com acompanhamento instrumental. Apresentações musicais públicas
Prática em Instrumentos de Percussão I	Inserção introdutória do aluno no contexto da percussão em diferentes espaços e contextos. Experimentação de ritmos e instrumentos de percussão, suas técnicas e possibilidades metodológicas.
Prática em Instrumentos de Percussão II	Inserção do aluno no contexto da percussão em nível subsequente ao do semestre anterior em diferentes espaços e contextos. Experimentação complementar de ritmos e instrumentos de percussão, suas técnicas e possibilidades metodológicas.
Prática Instrumental I: Flauta doce	Aulas coletivas onde são abordadas técnicas elementares tradicionais de flauta doce soprano. Conhecimento e execução musical de repertório formado por canções folclóricas nacionais e internacionais, de diversos períodos, pequenos duetos e cânones simples.
Prática Instrumental II: Flauta doce	Aulas coletivas, onde são abordadas e desenvolvidas técnicas tradicionais de flauta doce soprano, em nível básico e intermediário. Conhecimento e execução musical de repertório formado por canções folclóricas nacionais e internacionais, de diversos períodos, duetos, trios e cânones, bem como repertório específico para flauta doce soprano.
Prática Instrumental III: Flauta doce	Aulas coletivas abordando técnicas elementares tradicionais de flauta doce contralto e soprano. Conhecimento e execução de repertório formado por canções folclóricas nacionais e internacionais, de diversos períodos, pequenos duetos e cânones simples, bem como de exercícios de técnica voltados para o instrumento, para flauta doce em dó e em fá.
Prática Instrumental IV: Flauta doce	Aulas coletivas, abordando e desenvolvendo técnicas tradicionais de flauta doce soprano, em nível intermediário, e de flauta doce contralto, em nível básico e intermediário. Conhecimento e execução de repertório formado por canções folclóricas nacionais e internacionais, de diversos períodos, duetos, trios e cânones, bem com repertório específico para flauta doce soprano e contralto, além de exercícios de técnica voltados para flautas doces em dó e em fá.
Prática Instrumental I: Piano*	Estudo progressivo do instrumento e seus princípios básicos de leitura, técnica, postura e interpretação musical como ferramenta para a formação do educador musical (através de aulas coletivas).
Prática Instrumental II: Piano*	Estudo progressivo do instrumento e seus princípios básicos de leitura, técnica, postura e interpretação musical como ferramenta para a formação do educador musical. Prática de composição e improvisação musical em variados estilos.
Prática Instrumental III e IV: Piano*	Estudo progressivo do instrumento e seus princípios básicos de leitura, técnica, postura e interpretação musical como ferramenta para a formação do educador musical. Prática de composição e improvisação musical em variados estilos. O piano como instrumento musicalizador: aspectos pedagógicos.
Prática Instrumental I: Violão*	Aspectos básicos do estudo do instrumento. Saúde do violonista. O violão como instrumento ritmo-harmônico e suas técnicas básicas de acompanhamento. Padrões escritos e possibilidades de acompanhamento de gêneros da música popular.
Prática Instrumental II: Violão*	Saúde do violonista e relação entre música-corpo-som para desenvolver a compreensão/realização da prática instrumental. Padrões escritos e possibilidades de acompanhamento ao instrumento de diversos gêneros da música popular. Leitura melódica a duas vozes no instrumento. Desenvolvimento da técnica violonística solista. Estudo de obras de diversos períodos da literatura do instrumento. Leitura à primeira vista.

Prática Instrumental III: Violão*	Saúde do violonista e relação entre música-corpo-som para desenvolver a compreensão/realização da prática instrumental. Padrões escritos e possibilidades de acompanhamento ao instrumento de diversos gêneros da música popular. Desenvolvimento da técnica violonística. Estudo de obras de diversos períodos da literatura do instrumento.
Prática Instrumental IV: Violão*	Padrões escritos e possibilidades de acompanhamento de gêneros diversos da música popular. Aprofundamento da técnica violonística. Estudo de obras de diversos períodos da literatura do instrumento.
Práticas vocais na Educação Musical I	Desenvolvimento de práticas pedagógico-vocais com uso da voz falada e cantada. Estudo de atividades pedagógicas para o trabalho com a voz infantil. Reflexão sobre culturas infantis. Análise das fases do desenvolvimento vocal da criança.
Práticas vocais na Educação Musical II	Desenvolvimento de práticas pedagógico-vocais com uso da voz falada e cantada. Estudo de atividades pedagógicas para o trabalho com a voz juvenil e adulta. Reflexão sobre culturas juvenis.
Componentes Curriculares Complementares**	
Nome da disciplina	Súmula
Camerata de violões I a IV	Composições, arranjos e transcrições musicais para camerata/orquestra de violões e estudo de composições e arranjos dos mais diversos períodos da literatura do instrumento.
Canto coral III a VIII	Aprimoramento da prática vocal em conjunto. Aperfeiçoamento da técnica da voz cantada. Estudo de obras do repertório coral em uníssono e a várias vozes, de diferentes gêneros e épocas da história da música, executadas a cappella e com acompanhamento instrumental. Apresentações musicais públicas.
Conjunto de flauta doce I a IV	Estudo e execução musical em grupo de repertório específico para conjuntos de flauta doce ou adaptado a eles, em nível intermediário e avançado.
Grupo de percussão I a IV	Grupo musical de percussão para atuar na comunidade local e acadêmica. Inserção e aprofundamento dos alunos no universo percussivo, suas técnicas nos diversos instrumentos de percussão e formações.
Música na escola I: Prática em conjunto	Organização sonora para diversas vozes. Desenvolvimento de estratégias e procedimentos de composição e de arranjos sobre canções folclóricas e populares para pequenos grupos escolares. Organização, elaboração e execução de repertório para a escola.
Música na escola II: Prática em conjunto	Organização sonora para diversas vozes. Desenvolvimento de estratégias e procedimentos de composição e de arranjos sobre canções folclóricas e populares para pequenos grupos escolares. Organização, elaboração e execução de repertório para a escola.
Oficina de prática instrumental I e II	Formação de pequenos grupos instrumentais para o desenvolvimento da prática musical em conjunto através da abordagem de um repertório original ou adaptado, que contemple diversos gêneros e estilos musicais.
Prática Instrumental V: Flauta doce	Aulas coletivas, desenvolvendo técnicas tradicionais e elementares expandidas para flauta doce soprano e contralto. Proficiência de leitura nas flautas doces em dó e em fá. Execução de repertório de nível intermediário, adaptado e específicos para o instrumento, solo e em grupo.
Prática Instrumental VI: Flauta doce	Aulas coletivas, desenvolvendo técnicas tradicionais e expandidas para flauta doce soprano e contralto. Domínio de leitura nas flautas doces em dó e em fá. Execução de repertório de nível intermediário, adaptado e específicos para o instrumento, solo e em grupo.
Prática Instrumental V: Piano*	Estudo de repertório para piano em grupo em variados períodos e estilos, com ênfase em aspectos técnicos, leitura e interpretação musical. Composição e improvisação musical ao piano para a prática do educador musical. Conhecimento da literatura do instrumento através de audições musicais comentadas e documentários.

Prática Instrumental VI: Piano*	Desenvolvimento de práticas interpretativas de repertório solo e em grupo para piano em variados períodos e estilos. Composição e improvisação musical para a prática do educador musical e criação de arranjos musicais para piano solo e em conjunto (a quatro mãos).
Prática Instrumental V: Violão*	Harmonia funcional aplicada ao instrumento. Desenvolvimento e aprofundamento da técnica violonística. A especialidade na interpretação violonística. Execução musical de peças solo e em conjunto. Estudo de obras de diversos períodos da literatura do instrumento. Elaboração de arranjos para duos, trios e quartetos de violão.
Prática Instrumental VI: Violão*	Harmonia funcional aplicada ao instrumento. Aprofundamento da técnica violonística. Estudo de obras de diversos períodos da literatura do instrumento, contemplando compositores do século XX e do repertório latino-americano e brasileiro. Transcrição para duos, trios e quartetos de violão.
Tópicos especiais em práticas de conjunto I a IV	Desenvolvimento de ações específicas em conjuntos instrumentais formados a partir de projetos de extensão ou de pesquisa.

*os componentes curriculares piano e violão serão ofertados como **alternativos**, em que o licenciando opta por um destes instrumentos harmônicos.

**Disciplinas para a integralização curricular. O discente deverá cumprir 16 créditos teóricos e 10 créditos práticos dentro dos três eixos temáticos (total de 8 disciplinas teóricas e 5 práticas).